



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PERNAMBUCO

PROC. N.º TRT DC-07/85 (5 vols)

1.º V.

PLENO

Volume I

DISSÍDIO COLETIVO

DISTRIBUIÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO

DIAS: 08/08/85

Suscitante SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCENTISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ALGADO 08.08.85

Advogado: Josias Silva de Albuquerque

Suscitado(s) HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

Procedência RECIFE-PE

Relator Juiz JUIZ HENRIQUE MESQUITA

REVISOR JUIZ JOSÉ GONDIM FILHO

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de fevereiro

de 1985, nesta cidade de Recife,

autue-se o Dissídio Coletivo

Clarivaldo

Dir. de Serviço de Classe (at. Proc. 01)

DC-07/85

9



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

01  
mape

EXMO. SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA SEXTA REGIÃO.

TRT - SEXTA REGIÃO	
Livro	DC
Proc	07/85
Data	28.02.85
hora	16:15
<i>implantado</i>	
Serv. Cadast Processual	

PROPOSTA DE DISSÍDIO COLETIVO do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco.  
SUSCITADOS: HOSPITAL Sta. JOANA e OUTROS.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede à rua da Palma - nº 387, 1º andar, sala 102, nesta cidade do Recife, onde recebe intimações, representado por seu Presidente - Sr. José Martins Dias, devidamente assistido pelo Dr. Josias Silva de Albuquerque, advogado, inscrito na OAB/PE nº 5742, CIC nº 005.070.594-68, vem a presença desse Egrégio Tribunal para apresentar a proposta de DISSÍDIO COLETIVO das categorias profissionais representadas por este órgão classista na melhor forma do Direito, fundamentando a sua pretensão com os esclarecimentos abaixo:

- 1 - A proposta ora apresentada, visa única e exclusivamente a manutenção de vantagens conquistadas pela categoria profissional em Dissídios Coletivos anteriores, julgados por esse Tribunal;
- 2 - A galopante inflação que atinge o nosso País, vem achatando o poder aquisitivo do trabalhador brasileiro, principalmente daqueles que percebem um baixo salário, como ocorre com os representados por este Sindicato, levando-os a uma situação aflitiva sem perspectivas de sobrevivência compatível com a dignidade da pessoa humana;

*[Handwritten signature]*



**EM BRANCO**

**Serviço de Cadastro Procedural**



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

02  
mull

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 3 - Com um salário defasado por uma inflação superior a 230% (duzentos e trinta por cento) ao ano, como atestam a Fundação Getúlio Vargas e Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, os trabalhadores aspiram, unicamente, o direito de sobreviver, com a percepção de um salário real que atenda as suas mínimas necessidades;
- 4 - No entanto, está evidente que não interessa para os trabalhadores o desmantelamento dos Hospitais e Casas de Saúde de Pernambuco e como prova desse fato, existe o firme propósito de todos os integrantes das categorias representadas por este Sindicato, de encontrar uma forma satisfatória para as partes, empregados e empregadores, e para que isso seja possível, o pedido será limitado ao mínimo, reivindicando, apenas, o que é da mais estrita justiça, buscando a valorização da classe profissional.

Face ao exposto e confiante na ação do Poder Judiciário que tem se destacado no desempenho da sua dignificante missão, pela boa aplicação da Lei na busca persistente da Justiça social, o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, por deliberação da sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro do ano em curso, vem perante essa Egrégia Corte de Justiça Trabalhista, na forma do disposto nos arts. 616 § 3º, 857, 858 e 859 da CLT, bem como os arts. 10 § único e 11 da Lei nº 6.708/79, com as alterações dispostas pelos Decretos-Lei nºs 2.012/83 e 2.065/83, para propor o presente DISSÍDIO COLETIVO, mediante as cláusulas seguintes:

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastro Proprietário





Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

03  
mml

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam mantidas todas as vantagens asseguradas à categoria profissional suscitante no último Dissídio Coletivo, com a seguinte redação:

- 1.1. - É facultado aos empregados o desconto da utilidade alimentação sobre o salário mínimo regional na proporção em que os enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde dela se utilizam durante o mês, obedecendo os percentuais constantes da Portaria Ministerial nº 13, de 1952, e entende-se utilizadas as refeições normais compreendidas no horário de serviço;
- 1.2. - Os empregados que trabalham em locais insalubres terão assegurado o adicional ao reajustamento ora concedido;
- 1.3. - fica estabelecida a obrigatoriedade do fornecimento do medicamento gratuito ao empregado, para uso em serviço, até o máximo de dois medicamentos por ano observadas as condições exigidas pelo empregador;
- 1.4. - Será assegurado aos empregados de hospitais e casas de saúde de suscitados, um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos seus pertences;
- 1.5. - Fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
- 1.6. - As suscitadas se obrigam, ainda a fornecer ao empregado, desde que por ele solicitado, comprovante de pagamento de salário, com a indicação da empresa, contendo discriminação de todas as importâncias pagas e dos descontos efetuados, inclusive os relativos às obrigações sociais e contribuição para o FGTS;

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastro e Processamento



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

04  
m/10/11

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 1.7. - Ficam obrigados os hospitais e casas de saúde de Pernambuco a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço um local em que possam fazer suas refeições;
- 1.8. - Obrigam-se os suscitados também a comunicar ao empregado despedido as razões de sua demissão, sempre que tal fato ocorrer pela prática de falta grave;
- 1.9. - Fica assegurado aos empregados das empresas suscitadas a estabilidade no emprego nos últimos seis meses de serviço anteriores ao da concessão de sua aposentadoria por tempo de serviço, ressalvados os casos de demissão por justa causa;
- 1.10. - Será consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais e casas de saúde no Estado de Pernambuco;
- 1.11. - As empresas suscitadas asseguram, ainda, ao empregado designado para substituir colega que percebe salário mais elevado, o direito de receber o mesmo salário do substituído, enquanto dura a substituição nos termos da Súmula nº (ex-Prejulgado nº 36 do Colendo TST);
- 1.12. - As empresas suscitadas se comprometem também a assegurar ao empregado alistado para prestação de serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 60(sessenta) dias após o desengajamento da unidade militar em que serviu, salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada;
- 1.13. - As empresas suscitadas se comprometem, ainda, a pagar os direitos trabalhistas dos empregados demitidos após um ano de serviço, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do término do aviso prévio, perante o Sindicato da classe ou a Delegacia Regional do Trabalho sob pena de, excedido esse prazo, pagar ainda uma multa de 35%(trinta e cinco por

*[Handwritten signature]*

4



**EM BRANCO**

Serviço de Cadastro Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

05  
unpl

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

(trinta e cinco por cento) sobre o valor total desses direitos por cada mês de atraso no cumprimento dessa obrigação;

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica ajustado que a demora na tramitação da homologação junto ao Sindicato ou Delegacia Regional do Trabalho, sem culpa da empresa não acarretará nenhum ônus para as suscitadas;

1.14. - Ao Sindicato suscitante será assegurado um local na dependência dos hospitais e casas de saúde suscitados, para fixação de quadro de avisos e notícias do interesse da categoria profissional, com a concordância da direção dos hospitais e casas de saúde;

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica assegurado aos empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado de Pernambuco, a partir de março do corrente ano, os seguintes salários profissionais, observadas as atividades desenvolvidas pelos mesmos, bem como o nível de habilitação:

a) TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Cr\$	1.052.009
b) AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cr\$	943.181
c) ATENDENTE DE ENFERMAGEM	Cr\$	798.076
d) EMPREGADOS BUROCRATAS	Cr\$	870.628
e) PROFISSIONAIS CATEGORIZADOS: (Pedreiros, Carpinteiros, Eletricistas, Costureiras, Cozinheiras, Porteiros, Recepcionistas, Copeiras, Lavadeiras etc.).	Cr\$	798.076
f) OUTRAS CATEGORIAS (Serventes)	Cr\$	725.524;

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica assegurado a todo pessoal empregado em Hospitais e Casas de Saúde do Estado de Pernambuco, um percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário, a título de adicional de insalubridade, independente do adicional previsto em Lei para as áreas específicas;

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastro Processual





**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

06  
mmp

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica assegurado aos empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado de Pernambuco, uma carga horária máxima de 120 (cento e vinte) horas mensais, sendo que os empregados plantonistas, desenvolverão as suas atividades no horário de 12x60 horas;

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica assegurado aos empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado de Pernambuco, o direito de apresentar os atestados médicos fornecidos pela Previdência Social ou por médicos e dentistas credenciados pelo Sindicato, relativos a licença médica, até o final do afastamento, em decorrência da aludida licença;

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica estabelecida uma multa equivalente a um valor de referência, por cada mês de atraso, no caso de descumprimento das cláusulas constantes deste Dissídio, individualmente consideradas, em favor do empregado ou do empregador prejudicado, observadas entretanto as disposições do art. 622, § único da CLT;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A presente proposta terá a duração de um ano, a partir do primeiro de março de mil novecentos e oitenta e cinco (01.03.85) e término no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (29.02.86);

**CLÁUSULA OITAVA** - Para fins de conciliação, poderá a Diretoria do Sindicato suscitar aceitar aumento razoável, bem como transigir nas demais reivindicações que achar conveniente, ressalvados os interesses das categorias profissionais.

Nesta oportunidade, requer a V. Exa. que se digne determinar a citação dos Hospitais e Casas de Saúde constantes na relação anexa - doc. nº 01, na pessoa de seus representantes legais, para contestar, se quiserem - pena de revelia, ao

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastro Processual



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

07  
mmel

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

ao mesmo tempo em que faz a juntada de um exemplar da publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária que decidiu a matéria, cópia da respectiva Ata e relação de presença dos associados a aludida Assembléia, bem como página do Diário Oficial com a Publicação do Dissídio Coletivo de 1983, vez que até o presente momento não foi publicado o Dissídio Coletivo de 1984. Requer, finalmente, caso não haja acordo, seja procedida a competente instauração do Dissídio Coletivo.

Termos em que

Pede Deferimento

Recife, 28 de fevereiro de 1985

*Jose Martins Dias*  
JOSE MARTINS DIAS

- Presidente -

*Josias Silva de Albuquerque*  
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE

-Insc.OAB/PE nº 5742-

2245877





**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastro Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

08  
mmw

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 03 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

RELAÇÕES DOS HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM RESPECTIVOS ENDEREÇOS.

nd. nº ~~41~~ - Para o suscitante. 389

- 1 - HOSPITAL SANTA JOANA - ~~72~~ 390  
Rua Joaquim Nabuco nº 200 - Parque Amorim - Recife
- 2 - HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO MENINO JESUS - ~~73~~ 391  
Rua Dr. Costa Lima-146-Palmares  
55.545
- 3 - HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA - ~~74~~ 392  
Km 14-BR 101- Paulista - PE  
53.400
- 4 - HOSPITAL PSQUIÁTRICO DE PAULISTA - ~~75~~ 393  
Rua da Alegria s/n - Paulista  
53.400
- 5 - HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA - ~~76~~ 394  
Av. Cleto Campelo, 358-Moreno- PE  
54.800
- 6 - HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE LTDA - ~~77~~ 395  
Av. Belarmino Correia s/n - Camaragibe  
54.700
- 7 - HOSPITAL DR. DOMINGOS SÁVIO - ~~78~~ 396  
Rua Belarmino s/n Camaragibe  
54.700
- 8 - HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO - ~~79~~ 397  
Paudalho - PE  
55.820
- 9 - HOSPITAL DR. FERREIRA LIMA & MATERNIDADE DARCY VARGAS - ~~80~~ 398  
Av. Dr. Ferreira Lima s/n Timbauba - PE  
55.870
- 10 - HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, SOB A RESPONSABILIDADE DO CENTRO SOCIAL - ~~81~~ 399  
PADRE DEHON - ~~81~~ 399  
Rua Cap. João Leite s/n Garanhuns -PE  
55.300
- 11 - Hospital Geral do Cabo - ~~82~~ 400  
Av. Historiador Pereira da Costa s/n - Cabo  
54.500
- 12 - Hospital Samaritano Ltda - ~~83~~ 401  
Rua Severino Marques Bezerra nº 40 -Cabo  
54.500
- 13 - HOSPITAL GERAL DO JABOATÃO - ~~84~~ 402  
Av. Manoel Rabelo s/n- Jaboatão -PE  
54.000
- 14 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ELIZA - ~~85~~ 403  
Av. Dr. Júlio Maranhão -911 - Prazeres - Jaboatão-PE  
54.000
- 15 - HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO - ~~86~~ 404  
Margem da Estrada BR 101 -Ribeirão-PE  
55.520

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastro Processual



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

09  
mar

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OPHTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 16 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO CARPINA LTDA - 87 405  
Jardim St. Cruz s/n Carpina - PE  
55.810
- 17 - HOSPITAL SÃO LUIZ E MATERNIDADE N.S. DO BOM DESPACHO - 88 406  
Rua M<sup>te</sup> Barbosa s/n - Surubim - PE  
55.750
- 18 - HOSPITAL MIGUEL CALMON - 89 407  
Rua Jacó Velosino - 370 - Casa Forte - Recife  
50.000
- 19 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA - 90 408  
Rua da Conceição s/n Araripina - PE  
56.280
- 20 - HOSPITAL INFANTIL MANOEL ALMEIDA - 91 409  
Av. Parnamirim - 116 - Recife  
50.000
- 21 - HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA - 92 410  
Av. Portugal - 163 - Recife  
50.000
- 22 - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO - 93 411  
Rua Frei Jaboatão - 301 - Torre - Recife  
50.000
- 23 - HOSPITAL JOSÉ ALBERTO MAIA LTDA - 94 412  
Km 17 PE 5 São Lourenço da Mata - PE  
54.700
- 24 - HOSPITAL SANTO AMARO - 95 413  
Av. Cruz Cabugá - 1563 - Recife - PE  
50.000
- 25 - HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - 96 414  
Rua Farias Neves Sobrinho - 232 - Olinda - PE  
53.000
- 26 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA - 97 415  
Av. Caxangá 1650 - Recife  
50.000
- 27 - HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO - 98 416  
Av. Cruz Cabugá - 1597 - Recife  
50.000
- 28 - HOSPITAL GOMES MARANHÃO - 99 417  
Rua Marques do Paraguá 51 - Casa Forte  
50.000
- 29 - HOSPITAL E MATERNIDADE EGÍPCIE LTDA - 100 418  
Rua Pedro Paes de Lira s/n São José do Egito - PE  
56.700
- 30 - HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA S/A - 101 419  
Km 8 Rodovia BR 130 - Taquaritinga do Norte - PE  
55.790
- 31 - HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA - 102 420  
Av. Caxangá nº 4477 - Recife - PE  
50.000
- 32 - HOSPITAL E MATERNIDADE ST. CLARA - 103 421  
Rua do Paissandu 767 Boa Vista - Recife  
50.000

*[Handwritten signature]*

9

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL



**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastro Processual

1 - ...  
2 - ...  
3 - ...  
4 - ...  
5 - ...  
6 - ...  
7 - ...  
8 - ...  
9 - ...  
10 - ...  
11 - ...  
12 - ...  
13 - ...  
14 - ...  
15 - ...  
16 - ...  
17 - ...  
18 - ...  
19 - ...  
20 - ...  
21 - ...  
22 - ...  
23 - ...  
24 - ...  
25 - ...  
26 - ...  
27 - ...  
28 - ...  
29 - ...  
30 - ...  
31 - ...  
32 - ...  
33 - ...  
34 - ...  
35 - ...  
36 - ...  
37 - ...  
38 - ...  
39 - ...  
40 - ...  
41 - ...  
42 - ...  
43 - ...  
44 - ...  
45 - ...  
46 - ...  
47 - ...  
48 - ...  
49 - ...  
50 - ...



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

10  
muel

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 33 - CASA DE SAÚDE BOM JESUS - 104 422  
Av. João Cursino s/n Caruaru  
55.100
- 34 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE PAULISTA - 105 423  
Praça Frederico Luddgren s/n - Paulista - PE  
53.400
- 35 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA - 106 424  
BR 101 - Km 20 Abreu e Lima - PE  
53.400
- 36 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE STA. CLARA - 107 425  
Escada - PE - 55.500
- 37 - CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA - 108 426  
Av. Ézio Araújo s/n - Pesqueira - PE  
55.200
- 38 - CASA DE SAÚDE STA. TERESINHA - 109 427  
Garanhuns - PE  
55.300
- 39 - CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO - 110 428  
Av. Presidente Vargas s/n Cabo - PE  
54.500
- 40 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DO PERPETUO SOCORRO - 111 429  
Av. Simão s/n Garanhuns - PE  
55.300
- 41 - CASA DE SAÚDE STA. HELENA - 112 430  
BR 101 - KM 33 Lote E 112 - Cabo - PE  
54.500
- 42 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOÃO ALFREDO LTDA - 113 431  
Rua Vigário Soares - 16 - Barreiros - PE  
55.560
- 43 - CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS - 114 432  
Rua Prudente de Moraes s/n - Arcoverde - PE  
56.500
- 44 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA - 115 433  
Rua Dom Ricardo Vilela s/n Nazaré da Mata - PE  
55.800
- 45 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA - 116 434  
Rua Prof. Mota e Albuquerque s/n Vicência  
55.850
- 46 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA - 117 435  
Bairro Fernandes Salsa s/n Limoeiro - PE  
55.700
- 47 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA - 118 436  
Salgueiro - PE - 56.100
- 48 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR - 119 437  
Rua Tiburtino ~~da~~ Serra Talhada - PE  
56.900
- 49 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE - 120 438  
Rua Inocêncio Gomes de Andrade s/n - Serra Talhada - PE  
56.900

*[Handwritten signature]*

10





**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastro Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

11  
maio

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2071 - RECIFE - PE

- 50 - CASA DE SAÚDE SANTANA - 121 439  
Rua Izaltino Poggi s/n Gravata - PE
- 51 - CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA - 122 440  
Av. 17 de Agosto 2069 - Casa Forte - Recife - PE  
59.645  
50.000
- 52 - CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS - 123 441  
Av. Portugal nº 46 Recife - PE  
50.000
- 53 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA - 124 442  
Av. Dr. José Rufino 3306 - Tejipió - Recife  
50.000
- 54 - CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA - 125 443  
Rua Leonardo Cavalcanti s/n - Parnamirim - Recife  
50.000
- 55 - CASA DE SAÚDE STª. HELENA - 126 444  
Rua do Paissandú - 328 - Boa Vista - Recife  
50.000
- 56 - CASA DE SAÚDE N.ª. DO CARMO - 127 445  
São Lourenço da Mata - PE  
54.700
- 57 - CASA DE REPOUSO SENHOR DO BOMFIM - 128 446  
Rua Joaquim Nabuco s/n - Recife 50.000
- 58 - CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA - 129 447  
Rua Fernando Bezerra - nº 703 - Ouricuri - PE  
56.200
- 59 - CLÍNICA RADIOLÓGICA - 130 448  
Rua Gervásio Pires - 1044 - Recife  
50.000
- 60 - CLÍNICA PSQUIÁTRICA DE CARUARU - PE - 131 449  
Av. Cleto Campelo 11 - Caruaru - 55.100
- 61 - CLÍNICA SANTO ANTONIO - 132 450  
Bezerras - PE  
55.660
- 62 - CLÍNICA SANTA TEREZINHA - 133 451  
Av. Cleto Campelo - 2805 - Moreno - PE  
54.800
- 63 - CLÍNICA ORTODONTICA DO RECIFE - 134 452  
Rua do Sossego nº 253 - Boa Vista  
50.000
- 64 - CLÍNICA ORTOPEDICA DE ACIDENTADOS - 135 453  
Rua do Espinheiro nº 222 - Recife  
50.000
- 65 - CLÍNICA PSQUIÁTRICA STª. ANTONIO - 136 454  
Estrada dos Remédios - 1360 e filial Rua Benfca nº 1059  
50.000
- 66 - CLÍNICA DE FRATURA E REABILITAÇÃO - 137 455  
Rua Fernandes Vieira nº 644 - Recife  
50.000
- 67 - CLÍNICA PAULISTA - 138 456  
Rua da Mangueira nº 705 - Paulista - PE  
53.400

*[Handwritten signature]*



**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastro Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

12  
mmel

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OPTALMOLOGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MEDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- \ 68 - CLÍNICA DE REIDRATAÇÃO E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS - 139 457  
Estrada do Arraial nº 3582 - Recife  
50.000
- \ 69 - CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE - 140 458  
Praça Pinto Damasco nº 2053 - Varzea  
50.000
- \ 70 - CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA - 141 459  
Av. Cons. Aguiar nº 3763 - Recife  
50.000
- \ 71 - CLÍNICA PINEL - 142 460  
Av. Lins Petit nº 35 - Boa Vista - Recife  
50.000
- \ 72 - CLÍNICA RADIOLOGICA DR. JOSÉ AGUIAR PEREIRA - 143 461  
Av. Manoel Borba nº 423 Boa Vista - Recife  
50.000
- \ 73 - CLÍNICA STª. HELENA - 144 462  
Rua do Paissandú nº 304 - Boa Vista - Recife  
50.000
- \ 74 - CLÍNICA STª. PAULA - 145 463  
Rua Fernandes Vieira nº 699 - Recife  
50.000
- \ 75 - CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - 146 464  
Av. Dr. José Rufino nº 170 Estância - Recife  
50.000
- \ 76 - CLÍNICA RADIOLOGICA - 147 465  
Av. Conde da Boa Vista - 1573 - Recife  
50.000
- \ 77 - CLÍNICA DAS DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS DO RECIFE - 148 466  
RUA do Sossego - 315 - Recife - PE  
50.000
- \ 78 - CLÍNICA DE OLHOS DR. ALTINO VENTURA - 149 467  
Rua do Progresso nº 71 - Recife  
50.000
- \ 79 - CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA DO NORDESTE - 150 468  
Av. Oliveira Lima nº 1029 - Recife  
50.000
- \ 80 - CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE - 151 469  
Rua Joaquim Felipe - nº 104 - Recife  
50.000
- \ 81 - CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA - 152 470  
Av. Manoel Borba - 931 - Recife  
50.000
- \ 82 - CLÍNICA DE REPOUSO N.S. DE FÁTIMA LEDA - 153 471  
Rua Francisco Paes Barreto s/n Olinda - PE  
53.000
- \ 83 - CLÍNICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - 154 472  
Rua Barão de Souza Leão nº 335 - Boa Viagem - Recife  
50.000
- \ 84 - CLÍNICA RADIOLOGICA DR. MARCIO DA CUNHA CAVALCANTI - 155 473  
Rua do Sossego - 422 - Boa Vista - Recife  
50.000

*[Handwritten signature]*



**EM BRANCO**  
Serviço de Catastramento Processual

Faint, illegible text, possibly a list or index, covering the majority of the page. The text is mirrored and difficult to read.



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

13  
março

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 85 - CARDIOLÓGICA DO RECIFE - 156 474  
Av. Cons. Aguiar nº 1684 - Boa Viagem - Recife  
50.000
- 86 - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA - 157 475  
Av. Rosa e Silva nº 1431 - Recife  
50.000
- 87 - CLÍNICA GINECOLÓGICA VANILDO PEREIRA - 158 476  
Rua Domingos Ferreira nº 3333 - Boa Viagem - Recife  
50.000
- 88 - CLÍNICA BRASIL - 159 477  
Rua da Fronteira nº 189 - Recife  
50.000
- 89 - CLÍNICA RADIOLOGICA DO RECIFE - 160 478  
Rua do Rangel nº 80 - Recife  
50.000
- 90 - CLÍNICA RADIOLOGICA DE JABOATÃO - 161 479  
Rua Duque de Caxias nº 160 - Jaboatão  
54.000
- 91 - CLÍNICA DE RADIODIAGNOSTICO - 162 480  
Rua da Hora - 575 - Espinheiro - Recife  
50.000
- 92 - CLÍNICA DE REPOUSO REIS MAGOS LTDA - 163 481  
Rua Pe. Bernadino Pessoa - 377 - Boa Viagem - Recife  
50.000
- 93 - CLÍNICA JOÃO XXIII - 164 482  
Rua João Asfora nº 35 - Ilha do Leite  
50.000
- 94 - CLÍNICA DOM BOSCO - 165 483  
Rua Demócrito de Souza Filho nº 355 - Madaleia  
50.000
- 95 - CLÍNICA RADIOLOGICA N.S. DOS PRAZERES LTDA - 166 484  
Prazeres - Jaboatão - PE  
54.000
- 96 - CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE - 167 485  
Rua do Paissandú - 667 - Boa Vista - Recife  
50.000
- 97 - CLÍNICA SAMOR LTDA - 168 486  
Rua Carlos Gomes nº 88 - Prado - Recife  
50.000
- 98 - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GILVAN TOPSON - 169 487  
Rua Padre Roma - 128 - Tamarineira - Recife  
50.000
- 99 - CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS - 170 488  
Rua do Sossego nº 715 - Boa Vista - Recife  
50.000
- 100 - CLÍNICA ST.ª TEREZINHA - 171 489  
Av. Bernardino Vieira de Melo - 2071 - Piedade - Jaboatão  
54.000
- 101 - CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE - 172 490  
Rua Ana Xavier - 104 - Casa Amarela  
50.000

*[Handwritten signature]* 50.000





**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastro Processual



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

14  
mull

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

alieu cas

- 102- ~~CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE~~ *repetido*  
Rua Ana Xavier nº 104 - Casa Amarela  
50.000
- 103- ~~CLÍNICA LÚCIO LINS~~ - 173 491 *↳ Apolo bentes bicus bins*  
Rua Maria Carolina nº 328- Boa Viagem - Recife  
50.000
- 104- ~~CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE~~ - 174 492  
Rua do Sossego- 588 - Boa Vista - Recife
- 105- ~~CLÍNICA DE PULMÕES~~ - 175 493  
Rua do Sossego- 715- Boa Vista - Recife  
50.000 e
- 106- ~~CLÍNICA RADIOLOGICA DE PERNAMBUCO LTDA~~ - 176 494  
Rua Gervásio Pires -787- Boa Vista -Recife  
50.000
- 107 - ~~CLÍNICA RADIOLOGICA STº ANTONIO~~ - 177 495  
Rua Carlos Chagas - 92 - Santo Amaro - Recife  
50.000
- 108 - ~~CLÍNICA JARDIM PAULISTA~~ - 178 496  
Praça Jardim Paulista nº 78- Paulista  
53.400
- 109- ~~CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL LTDA~~ - 179 497  
Rua das Pernambucanas nº 107 - Graças -Recife
- 110- ~~CLÍNICA RADIOLOGICA LUCILO MARANHÃO~~ - 180 498  
Rua Matias de Albuquerque nº 306-Edf.Santana - 1º andar- Recife  
50.000
- 111- ~~CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIA DO RECIFE~~ - 181 499  
Av.Rosa e Silva nº 1167-Recife  
50.000
- 112- ~~CLÍNICA DE RÁDIO E SUPERVOLTAGEM IVO ROESTER~~ - 182 500  
Av.Portugal- 163-Boa Vista-Recife  
50.000
- 113- ~~CLÍNICA UROLOGICA DE BOA VIAGEM~~ - 183 501  
Av.Cons.Aguiar-3105-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 114- ~~CLÍNICA UROLÓGICA DE PERNAMBUCO~~ - 184 502  
Rua Santo Elias-49-Espinhoiro-Recife  
50.000
- 115- ~~CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR.LUCILO ÁVILA PESSOA JUNIOR~~ - 185 503  
Av.João de Barros-50-Boa Vista-Recife  
50.000
- 116- ~~CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM~~ - 186 504  
Rua Serinhaem-98-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 117- ~~CLÍNICA RADIOGNÓSTICO DE BOA VIAGEM~~ - 187 505  
Rua Professor José Brandão - 180-Boa Viagem  
50.000
- 118- ~~CLÍNICA DE REUMATOLOGIA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DR.EDSON AZEVEDO~~ - 188  
Av.Manoel Borba-931-Boa Vista-Recife  
50.000

*[Handwritten signature]*



**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastro Profissional



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

15  
maio

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OPTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 119- CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA - 189 507  
Rua Barão de Itamaracá nº 101-Espinheiro-Recife
- 120- CLÍNICA DE PELE DO RECIFE - 190 508  
Rua Fernandes Vieira-291-Boa Vista-Recife  
50.000
- 121- CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE-HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS - 191 509  
BR-Km 33 - Cabo- Recife  
54.500
- 122- CENTRO DE TERAPÊUTICA PSQUIÁTRICA LTDA - 192 510  
Rua Sebastião Leme-134-Graças-Recife  
50.000
- 123- CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN - 193 511  
Rua Senador José Henrique-141-Recife  
50.000
- 124- CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUSÃO SANGUÍNEA - 194 512  
Rua Arnóbio Marques-310-Recife  
50.000
- 125- CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE - 195 513  
Av. Rui Barbosa nº 788-Graças-Recife  
50.000
- 126- CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIA - 196 514  
Av. Conselheiro Aguiar-3133-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 127- CENTRO MÉDICO DO JABOATÃO - 197 515  
Av. Visconde do Rio Branco nº 236-Jaboatão-PE  
54.000
- 128- CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS (CEAME) - 198 516  
Av. Visconde de Suassuna-748-Boa Vista-Recife  
50.000
- 129- CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS (CEAM) - 199 517  
Rua do Paissandú-158-Boa Vista-Recife  
50.000
- 130- CENTRO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA DE BOA VIAGEM - 200 518  
Av. Boa Viagem-376-1ª Jardim - Boa Viagem  
50.000
- 131- CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANETE LTDA - 201 519  
Rua Álvaro de Azevedo-232- Boa Vista-Recife  
50.000
- 132- CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES - 202 520  
Praça do Derby-209-Recife  
50.000
- 133- CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE - 203 521  
Estrada de Belém-217-Recife-PE  
50.000
- 134- CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE - 204 522  
Av. Visconde Suassuna-728-Boa Vista-Recife  
50.000
- 135- CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE - 205 523  
Rua do Futuro-1351-Graças-Recife  
50.000

*[Handwritten signature]*



**EM DRANCO**  
Serviço de Cadastro Processual



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

16  
mm/40

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTENCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.600/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 136- CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL - 206 524  
Av. João de Barros, 931-Recife  
50.000
- 137- CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSQUIÁTRICO II - 207 525  
Rua Carlos Gomes-295-Prado-Recife  
50.000
- 138- CENTRO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS - 208 526  
Estrada do Arraial nº 2846- Casa Amarela-Recife  
50.000
- 139- CENTRO DE OLHOS DE BOA VIAGEM - 209 527  
Rua Maranguape-142-sala 201-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 140- CENTRO DE OLHOS - 210 528  
Rua Amaro Bezerra-479-Derby-Recife  
50.000
- 141- CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADIOMUNDOENGOGIA DE PERNAMBUCO - 211 529  
Rua Viscondessa do Livramento-233-Derby-Recife  
50.000
- 142- COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO - 212 530  
Rua Velha-90-Boa Vista-Recife  
50.000
- 143- COLÉGIO SÃO JOSÉ - 213 531  
Av. Conde da Boa Vista nº 921-Recife-PE  
50.000
- 144- COMPANHIA TELEFONICA DE PERNAMBUCO - 214 532  
Rua do Príncipe s/n-Boa Vista-Recife  
50.000
- 145- COMPESA - 215 533  
Rua da Aurora s/n-Boa Vista-Recife  
50.000
- 146- COMPANHIA DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS - 216 534  
Av. Cons. Aguiar-2210-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 147- CLAC - ANÁLISES CLÍNICAS - 217 535  
Av. João de Barros-1318-Espinhoiro-Recife  
50.000
- 148- FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS(FUSAM) - 218 536  
Rua Devaldo Cruz s/n-Recife  
50.000
- 149- FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO (FESP) - 219 537  
Rua Arnóbio Marques-310-Recife.  
50.000
- 150- PRONTO SOCORRO INFANTIL MENINO JESUS - 220 538  
Av. José Cursino s/n Caruaru  
55.100
- 151- PRONTO SOCORRO INFANTIL DE RIBEIRÃO LTDA - 221 539  
Rua Martins Junior nº 164- Ribeirão- PE  
55.520
- 152- PRONTO SOCORRO SÃO JOSÉ - 222 540  
Rua Cel. Cornélio Soares/823- Serra Talhada-PE  
50.900





**EM BRANCO**  
**Serviço de Cadastro Processual**

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

17  
mml

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.600/0001-49  
Sede Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 153- PRONTO SOCORRO E CASA DE SAÚDE DA VITÓRIA - 223 541  
Vitória de St<sup>a</sup> Antão-PE  
55.600
- 154- PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA (PROCARDIO) - 224 542  
Rua Epaminondas de Melo- 139- Recife  
50.000
- 155- PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE JAYME DA FONTE - 225 543  
Rua das Pernambucanas-167- Recife  
50.000
- 156- PRONTO SOCORRO INFANTIL DO ARRUDA - 226 544  
Av. Beberibe- 1449- Recife  
50.000
- 157- PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS - 227 545  
Av. Norte 2829 -Rosarinho-Recife  
50.000
- 158- PRONTO SOCORRO INFANTIL DA MADALENA - 228 546  
Rua São Miguel-602-Afogados-Recife  
50.000
- 159- PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA DO RECIFE (PRONTOCOR) - 229 547  
Rua das Creoulas nº 133-Recife  
50.000
- 160- PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO (UNICORDES) - 230 548  
Av. Rosa e Silva-258-Recife  
50.000
- 161- PRONTOCLÍNICA - 231 549  
Av. Boa Viagem-4844-Recife  
50.000
- 162- PRONTO SOCORRO DE OLHOS - 232 550  
Av. Visconde de Suassuna-505-Boa Vista-Recife  
50.000
- 163- POUSADA JOÃO DE DEUS - 233 551  
Av. Beberibe-3631-Beberibe-Recife  
50.000
- 164- PRONTO SOCORRO DE OLHOS - 234 552  
Rua José Osório nº 341-Madalema-Recife  
50.000
- 165- PRONTO BABY - 235 553  
Av. Armindo Moura-172-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 166- PAULO C. BITTENCOURT & CIA LTDA - 236 554  
Av. Boa Viagem-4308-Recife  
50.000
- 167- ANGIOLOGIA - 237 555  
Rua da Hora nº829-Espinheiro-Recife  
50.000
- 168- UNIDADE MISTA PADRE DAMASO - 238 556  
BOM CONSELHO -PE  
55.330
- 169- UNIDADE MISTA JOÃO MURILLO DE OLIVEIRA - 239 557  
Rua Henrique de Holanda s/n - Vitória de St<sup>a</sup>. ANTÃO-PE  
55.600

*[Handwritten signature]*



**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastro Processual



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

18  
mml

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OPTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 170- PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO - 240 558  
Rua Carlos Chagas-109-Boa Vista-Recife  
50.000
- 171- PRONTO SOCORRO ODONTOLÓGICO - 241 559  
Av. Manoel Borba-899-Boa Vista-Recife  
50.000
- 172- TORREÃO CENTRO ODONTOLÓGICO - 242 560  
Av. Domingos Ferreira 2352-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 173- PRONTOMÉDICA - 243 561  
Av. Getúlio Vargas-1059-Olinda  
53.000
- 174- SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR N. S. DE LOURDES LTDA - 244 562  
Av. Agamenon Magalhães s/n- Cavaleiro-PE  
54.000
- 175- SERVIÇO MÉDICO DE PERNAMBUCO - 245 563  
Av. Manoel Borba - 440-Recife  
50.000
- 176- SERVIÇO MÉDICO EMPRESARIAL (SAME) - 246 564  
Praça da Bandeira s/n Ilha do Retiro-Recife  
50.000
- 177- SANATÓRIO PSQUIÁTRICO DE RECUPERAÇÃO - 247 565  
Rua do Sol- 108-Olinda-PE  
53.000
- 178- SANATÓRIO RECIFE - 248 566  
Rua Padre Inglês- 257-Recife  
50.000
- 179- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE URGÊNCIA - 249 567  
Av. Visconde de Suassuna-658-Recife  
50.000
- 180- SERVIÇO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA - 250 568  
Estrada dos Remédios -694-Afogados -Recife  
50.000
- 181- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL E PREVENTIVA - 251 569  
Rua do Espinheiro nº 865- Recife  
50.000
- 182- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MATER INFANTIL ESPECIALIZADA - 252 570  
Rua Otaviano Monteiro- 381- Casa Caiada - Olinda  
53.000
- 183- SERVIÇO DE ENDORRINOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR DE PERNAMBUCO LTDA - 253  
Av. Visconde de Albuquerque-294-Madalena - Recife  
50.000 571
- 184- MATERNIDADE MARIA RITAS BARRADAS - 254 572  
Jaboatão-PE  
54.000
- 185- MATERNIDADE DE FLORES - 255 573  
Flores - PE  
56.850
- 186- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CASA AMARELA - 256 574  
Rua Padre Lemos-675-Casa Amarela-Recife  
50.000

*[Handwritten signature]*

13



**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastro Processual



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

19  
maio

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 187- INSTITUTO DE PSQUIATRIA DO RECIFE - 257 575  
Av. Conde da Boa Vista-1509-Boa Vista-Recife  
50.000
- 188- INSTITUTO JUNG - 258 576  
Av. Rui Barbosa - 1654- Parnamirim-Recife  
50000
- 189- INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIURGIA DO RECIFE LTDA - 259 577  
Av. Caxangá- 4360-Recife  
50.000
- 190- INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL DE PERNAMBUCO - 260 578  
Rua dos Coelhos s/n-Recife  
50.000
- 191- INSTITUTO DE RADIUM DR. IVO ROESSLER - 261 579  
Rua Gervásio Pires- 125- Recife  
50.000
- 192- INSTITUTO DE REABILITAÇÃO INFANTIL - 262 580  
Rua Afonso Pena- 99- Recife  
50.000
- 193- INSTITUTO DE ONCOLOGIA DO RECIFE - 263 581  
Rua Conselheiro Portela - 539-Recife  
50.000
- 194- INSTITUTO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA DO RECIFE - 264 582  
Av. Conde da Boa Vista-1612  
50.000
- 195- INSTITUTO DE ELETROENCEFALOGAMA DO RECIFE - 265 583  
Rua Manoel Almeida- 154- Graças- Recife  
50.000
- 196- INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE VICENTE MEIRA - 266 584  
Rua Vicente Meira - 137- Graças- Recife  
50.000
- 197- INSTITUTO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA - 267 585  
Rua do Sossego- 788- Boa Vista - Recife  
50.000
- 198- INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DUARTE COELHO - 268 586  
Av. Portugal 163- Recife  
50.000
- 199- INSTITUTO DE FISIATRIA DO RECIFE - 269 587  
Rua Paulino de Andrade nº 63- Boa Vista- Recife  
50.000
- 200- ITA CLÍNICA LTDA - 270 588  
Rua do Riachuelo - 309- 1º andar - Recife  
50.000
- 201- LIGA PERNAMBUCANA CONTRA TUBERCULOSE - 271 589  
Rua Henrique Dias s/n Recife  
50.000
- 202- BANCO DE SANGUE DO RECIFE - 272 590  
Rua Fernandes Vieira- 578- Recife  
50.000
- 203- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATEMNIDADE E A INFÂNCIA - 273 591  
Rua Dr. José Augusto- 645- Vitória de Stº. Antão-PE  
55.600

*[Handwritten signature]*



**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastro Processual



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

20  
mpe

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 204- RADIOLOGIA CLÍNICA SÃO LUCAS - 274 592  
Av. Saturnino de Brito - 280- Cabanga- Recife  
50.000
- 205- PAN SAÚDE - 275 593  
Av. Visconde de Suassuna- 808- Boa Vista- Recife  
50.000
- 206- CENTRO DE TERAPIA E YOGA DO RECIFE - 276 594  
Rua 24 de Junho - 166- Encruzilhada- Recife  
50.000
- 207- HOSPITAL ADVENTISTA DO RECIFE - 277 595  
Av. João de Barros nº 05 - Boa Vista- Recife  
50.000
- 208- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL - 278 596  
Av. Rui Barbosa nº 1523 - Recife  
50.000
- 209- ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO - 279 597  
Rua do Imperador nº 451- Recife  
50.000
- 210- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PE. - 280 598  
Rua Gervásio Pires nº 876- Boa Vista- Recife  
50.000
- 211- ENDOCLÍNICA DO RECIFE - 281 599  
Av. Lins Petit- 195- Boa Vista- Recife  
50.000
- 212- PRONTOMÉDICA- SERVIÇO MÉDICO DE BOA VIAGEM - 282 600  
Av. Cons. Aguiar- 524- Boa Viagem- Recife  
50.000
- 213- FISIOMED - 283 601  
Av. Rui Barbosa- 287- Recife  
50.000
- 214- INSTITUTO DE UROLOGIA DO RECIFE - 284 602  
Rua Cons. Portela- 539- Espinheiro- Recife  
50.000
- 215- BANDPREV - 285 603  
Av. Rio Branco- 23- 2º andar- Recife  
50.000
- 216- DECLIN - 286 604  
Rua Real da Torre- 750- Torre- Recife  
50.000
- 217- CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - 287 605  
Av. Rosa e Silva nº 650- Recife  
50.000
- 218- CLIMOPE LTDA - 288 606  
Av. Bernardo Vieira de Melo- 4522- Candeias- Jaboatão- PE  
54.000
- 219- CAIXA BENEFICIENTE DOS ESTIVADORES DO RECIFE - 289 607  
Rua do Apolo- 158- Recife  
50.000
- 220- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE OLINDA (FISIOOLINDA) - 290 608  
Av. Pres. Getúlio Vargas- 692- Olinda- PE  
53.000

*[Handwritten signature]*

20





Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

21  
mull

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA, MEDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 221- LAR GERIÁTRICO DO RECIFE - 291 609  
Rua São Vicente -305-Tamarineira-Recife  
50.000
- 222- ASSISTÊNCIA MÉDICA - 292 610  
Rua Afonso Pena-193-Boa Vista-Recife  
50.000
- 223- INSTITUTO GERIÁTRICO DE PERNAMBUCO - 293 611  
Rua José Cavalcante-106-Tamarineira-Recife  
50.000
- 224- LABORATÓRIO DE ANÁLISES DO DR. VIRGÍLIO OLIVEIRA - 294 612  
Rua da Aurora-127-sala 203-Recife  
50.000
- 225- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA E ALERGIA - 295 613  
Av. João de Barros-132-Boa Vista-Recife  
50.000
- 226- LABORATÓRIO SCHINGLING DE PATOLOGIA CLÍNICA - 296 614  
Av. Visconde de Suassuna-894-Recife  
50.000
- 227- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS - 297 615  
Rua Santo Elias -149-Espinhoiro-Recife  
50.000
- 228- LABORATÓRIO DE BOA VIAGEM - 298 616  
Rua dos Navegantes-1841-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 229- LABORATÓRIO PAULO LOUREIRO - 299 617  
Rua do Sossego-725-Boa Vista-Recife  
50.000
- 230- LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. CARLOS ALBERTO MATEUS DE LIRA - 300 618  
Av. Conde da Boa Vista-121-3º andar - Recife  
50.000
- 231- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS - 301 619  
Estrada do Encanamento-443-Parnamirim-Recife  
50.000
- 232- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CABO - 302 620  
Rua José Ulisses de Souza Leão-256-Cabo  
54.500
- 233- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 303 621  
Rua Visconde do Rio Branco-236-Jaboatão-PE  
54.000
- 234- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DE SÃO LOURENÇO DA MATA LTDA - 304 622  
Rua Frei Caneca-245-São Lourenço da Mata -PE  
54.700
- 235- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - 305 623  
Rua José Osório-205-Madalena Recife  
50.000
- 236- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO NORDESTE - 306 624  
Av. João de Barros-1466-Recife  
50.000
- 237- LABORATÓRIO GERAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - 307 625  
Rua Jean Mille Fave-840-IPSEP-RECIFE  
50.000

50000  
[Signature]



**EM DRANCO**  
**Serviço de Cedestramento Processual**



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

22  
mm

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 238- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA - ~~308~~ 626  
Rua Amaro Bezerra-584-Derby-Recife  
50.000
- 239- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DR. ANTONIO NETO - ~~309~~ 627  
Av. Guararapes-154-Recife  
50.000
- 240- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS - ~~310~~ 628  
Av. Cons. Aguiar-3105-Apt.º.101-Boa Viagem-Recife  
50.000
- 241- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO RECIFE - ~~311~~ 629  
Rua 7 de Setembro nº 508-Recife-Pe  
50.000
- 242- LABORATÓRIO FLEMING - ~~312~~ 630  
Rua Gervásio Pires-332-Apt.º.104-1º and. Recife  
50.000
- 243- LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS - ~~313~~ 631  
Rua Fernandes Vieira-675-Boa Vista-Recife  
50.000
- 244- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DA ENCRUZILHADA - ~~314~~ 632  
Largo da Encruzilhada-47-Recife  
50.000
- 245- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS SEVERINO CAMELO DE ANDRADE ALMEIDA - ~~315~~ 633  
Rua do Sossego-562-Recife  
50.000
- 246- LABORATÓRIO LIAC - ~~316~~ 634  
Rua Fernandes Vieira-689-Boa Vista- Recife  
50.000
- 247- LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. DALMO OLIVEIRA - ~~317~~ 635  
Av. Cons. Aguiar-1360- sala 28- Boa Viagem-Recife  
50.000
- 248- LABORATÓRIO CLÍNICO DO RECIFE - ~~318~~ 636  
Av. Visconde de Albuquerque-732-Madalena-Recife  
50.000
- 249- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DO RECIFE - ~~319~~ 637  
Rua da Saudade 273-Boa Vista-Recife  
50.000
- 250- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - ~~320~~ 638  
Av. Presidente Getúlio Vargas-1457-Bairro Novo- Olinda  
53.000
- 251- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA AGEU MAGALHÃES - ~~321~~ 639  
Rua João Asfora-35-Boa Vista-Recife  
50.000
- 252- LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ~~322~~ 640  
Rua Fernandes Vieira- 675  
50.000
- 253- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LOUIZ PASTEURS LTDA - ~~323~~ 641  
Av. Visconde de Suassuna-440-Boa Vista Recife  
50.000
- 254- LABORATÓRIO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLÍNICAS - ~~324~~ 642  
R-Alberto Barreto-26-Jaboatão  
54.000

*Prox.*





**EM ANEXO**  
**Serviço de Cadastamento Processual**



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

23  
maio

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

- 255- LABORATÓRIO DE ANÁLISES MARLUCE VAZ - 325 643  
Rua do Sossego-196-Boa Vista-Recife  
50.000
- 256- LABOGIRURGICO LTDA - 326 644  
Rua Feliciano Gomes-262-Derby-Recife  
50.000
- 257- LABORATÓRIO DR.VANILDO SOUZA - 327 645  
Praça do Carmo-30-conj-1003-Edf.Igarassú-Santo Antonio-Recife  
50.000
- 258- CLÍNICA DE REPOUSO JOÃO PAULO II - 328 646  
Rua Ricardo Hardman nº 86-Aflitos  
50.000
- 259- FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - 329 647  
Av. Agamenon Magalhães s/n Santo Amaro-Recife  
50.000
- 260- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - 330  
Estrada de Aldeia -Gamaragibe  
54.700
- [Handwritten signature]*
- PRT - nº 331 649
- 648

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**EM DRANCO**  
Serviço de Cadastro Processual

Director Presidente  
HITOSHI NAKAJIMA  
Director Financeiro (118692)

**Caruaru Diesel S.A. - Veículos, Peças e Acessórios**  
C.G.C. nº 10.009.975/0001-34

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada às 9hs de 30.11.1984 na sede social DELIBERAÇÕES: 1. Alteração dos artigos 11, 12 e 13 dos estatutos sociais, referentes à administração da companhia. 2. Nova Estrutura da Diretoria que passa a ser constituída por: DIRETORES SUPLENTE: DENYES: Clóvis Martins Peixoto, Dalmo Martins Peixoto, Antonio Joel Ferreira de Jesus. DIRETORES EXECUTIVOS: Clóvis Martins Peixoto Junior, Ricardo Cavalcanti Peixoto, Ivan Pereira da Costa. DIRETORES GERENTES: Haroldo Sottomaior Guimaraes. 3. Mandatos a findarem em 1985. 4. Atribuição de pro-labores aos diretores neste ato eleitos. 5. Não eleição dos membros do Conselho Fiscal. ACIONISTAS PRESENTES: Clóvis Martins Peixoto, Presidente da Assembléia, Antonio Joel Ferreira de Jesus, Secretário da Assembléia. Por Imperial Diesel S.A. - Veículos, Peças e Acessórios, Clóvis Martins Peixoto e Antonio Joel Ferreira de Jesus. Por Dalmo Peixoto S/A - Indústria e Comércio, Clóvis Martins Peixoto e Dalmo Martins Peixoto. ARQUIVAMENTO NA JUCEPE: sob nº 2630.003.106.0, em 17.01.1985. Exemplar da ata com comprovação de arquivamento na sede da companhia, disposição dos interessados. (118728)

**UNIFISA - União Nordestina de Fiação S/A.**  
C.G.C. (M.F.) 11.252.285/0001-74

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da UNIFISA - UNIÃO NORDESTINA DE FIAÇÃO S/A, na sede social, à Vila de Camaragibe, s/nº, Município de Camaragibe, Pernambuco, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.1976 e relativos ao exercício social findo em 31.12.1984. Camaragibe, 23 de janeiro de 1985. JOSÉ COLLIER - Diretor Presidente; LIESELOTTE CORNILS - Diretora Administrativa. (118734)

**Cia. Nordestina de Produtos Avícolas**  
COC-11.008.083/0001-81

**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

LOCAL E DATA: Sede Social, Granja Palmeiral, Paudalho, PE, dia 5/10/84 às nove horas; QUORUM: mais de 2/3 do Capital votante; MESA: Hélio Pacheco Martins Ribeiro, Presidente e Irmalides Colago Martins Ribeiro, Secretária; DELIBERAÇÕES: elevação do Capital subscrito e integralizado da Sociedade em Cr\$ 240.000.000, mediante subscrição de ..... 240.000.000 de Ações Ordinárias a Cr\$ 1 cada, para integralização imediata em dinheiro ou em Crédito de Acionista, a ser efetivada em nova Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se após 30 dias da publicação da ata desta reunião. ARQUIVAMENTO: JUCEPE, em 26/10/84 sob nº 2630.003.842-1 Paudalho, 27 de outubro de 1984 - Hélio Pacheco Martins Ribeiro - DIR. PRESIDENTE. (118727)

**Ilhas Mauranas Camarão S.A.**

C.G.C. nº 08.756.777/0001-92.

Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada às 10:00 horas, do dia 21.01.85, na sede social, à Rua Pintor Manoel Bandeira, 77, Berby, nesta cidade. QUORUM: Totalidade dos acionistas. MESA: MIRIAM CARNEIRO LEÃO FERREIRA DA SILVA - Diretor Presidente. JOSÉ CARVALHO FERREIRA DA SILVA - Sec. também DELIBERAÇÕES: Foi aprovada por unanimidade a pro-

mento na JUCEPE sob o nº 2630000127,6 em 22.01.85. Cópias da ata integral, arquivada na JUCEPE, estão à disposição dos interessados. (E)

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
EDITAL

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da Lei e dos Estatutos em vigor, convoca todos os associados quites com os cofres sociais para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 31 (trinta e um) do mês e ano em curso em 1ª (primeira) convocação às 18:00 (dezoito horas) na sede do Sindicato, sito à Rua da Palma-387-19 and. sala 102 e caso não haja número legal de associados, em 2ª convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) no mesmo local e data, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) - Leitura da Ata da Assembléia anterior. II) - a) - Tratar da atualização salarial e outras reivindicações das Categorias Profissionais representadas por este Sindicato. II) - b) - Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar Acordo Coletivo, convenções, instaurar processo de Dissídio Coletivo na forma do que preceitua os art. 524 letra "p" e 612 da Consolidação das Leis do Trabalho. Recife, 17 de Janeiro de 1985. José Martins Dias - Presidente (118736)

As cópias de inteiro teor da presente ATA, Recife, 23.01.85. JOSÉ CARVALHO FERREIRA DA SILVA - Sec. (E)

**São Domingos Agropecuária S/A.**

C.G.C. (MF) nº ..... nº 08.117.962/0001-37  
CAPITAL REALIZADO ..... Cr\$ 764.475.848

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22.01.85, NA SEDE SOCIAL NA RUA DOM CARLOS COELHO Nº 84-BOA VISTA-RECIFE-PE.

1. QUORUM: Totalidade do capital social; 2. MESA DIRIGENTE: Presidente: Nilo Augusto Câmara Simões; Secretário: Maurício Ferraz e Silva; 3. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade foi aprovado o aumento do capital social para Cr\$ 764.475.848 mediante a emissão de 50.000.000 de ações preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1 cada, subscritas e integralizadas pelo FINOR, dando-se em consequência nova redação ao "caput" do Artº 50 dos Est. Sociais; 4. ARQUIVAMENTO: Na JUCEPE sob nº 26.30.000.179,9 em 23.01.85; 5. OBSERVAÇÕES: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta ata. Recife, 23 de janeiro de 1985. Maurício Ferraz e Silva - Secretário.

**E R R A T A**

Na A.G.O.E. realizada em 17.01.85, onde se lê: C.G.C. (MF) nº 08.117.962 / 0001-37 - Leia-se: C.G.C. (MF) nº 08.117.962/0001-37 - onde se lê: b) Aumento do capital social para Cr\$ 714.465.848 - Leia-se: b) Aumento do capital social para Cr\$ 714.475.848. (118731)

**Camucá Agropecuária S.A.**

C.G.C.M.F. nº 15.525.431/0001-13

Capital Autorizado: ..... Cr\$ 8.553.600.000,00  
Capital Subscrito e Integralizado: ... Cr\$ 6.168.049.248,96

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. LOCAL - HORA e DATA: Sede Social, à Rua José de Alencar, nº 874, Boa Vista, Recife-PE., às 10 horas do dia 18.01.85; 2. PRESENCAS: Totalidade dos Membros do Conselho de Administração; 3. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente - Victor Tadeu Lasserre Bandeira de Melo; Secretário - Geraldo Bezerra Bandeira de Melo; 4. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Aumento do capital social mediante a emissão de mais 10.288.065 ações nominativas, preferenciais da classe "B", sem direito a voto, do valor nominal de Cr\$ 9,72 cada uma, no montante de Cr\$ 99.999.991,80, subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, passando o capital subscrito e integralizado que era o de Cr\$ 6.068.049.257,10 a ser o de Cr\$ 6.168.049.248,96, permanecendo o Capital Autorizado o mesmo no valor de Cr\$ 8.553.600.000,00; 5. APROVAÇÃO: À unanimidade. ARQUIVAMENTO: JUCEPE, em 23.01.85, sob o nº 2630.002.977,4 - AOS INTERESSADOS SERÁ FORNECIDA CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE ATA.

VICTOR TADEU LASSERRE BANDEIRA DE MELO  
Pres. do Conselho de Administração (E)

**Astor Nordeste Asses. Com. Ext. Ltda.**  
Extrato da 5ª Alteração Contratual

Por instrumento particular datado de 18.01.85 foi procedida alteração no contrato social da ASTOR NORDESTE ASSESSORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. C.G.C. Nº 11.258.803/0001-67, sociedade civil sediada à rua Marcelino Lisboa, nº 77, nesta cidade, com o contrato este registrado no 2º Cartório de Títulos e Documentos sob o nº de ordem 173, às fls. 208 a 210 v, do Liv. "A"-40, em 07.01.77, com alterações subsequentes registradas no mesmo Cartório. A presente alteração acrescentou à Cláusula 6ª do contrato social um parágrafo de nº 7 dispondo que, nas hipóteses de morte ou impedimento de qualquer ou de ambos os atuais sócios gerentes, serão eles imediata e automaticamente substituídos pelos sócios remanescentes, na ordem indicada. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Recife, 18 de janeiro de 1985.

ônomico, fi  
rimento das  
praticar  
assembleia  
o de lei  
tadas, in  
plenamente  
ura de cre  
s recursos  
de armen

rdinaria-  
usando ne-

Fiscal, O  
a antea

o órgão  
de seus  
sabilidade

presentar  
m orador.

reuniões  
mandato.

quando o  
vação;

passara  
ntes do

pela enti  
vigor de  
blico de

terado ou  
ra tem

medida  
em ple-

(7109)

S/A, para  
nove) ho  
Munici -  
Cecilia O  
discussão

as demons  
trado em  
essão no  
ucros.

o de Re -

aumento

esse

1985

ANDA GUERRA

to

(118695)

EMICA NACIONAL

UCA

78/0001-91

C-r\$ 300.000.000.000,00

C-r\$ 26.088.695.870,38

C-r\$ 26.088.695.870,38

MINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 18.01.85.

a 100 da Rodovia BR-101 - Cabo - PE.

RAÇÃO - Aprovada a emissão, subscri-

ciais classe "A", do valor nominal

dos do Nordeste - FINOR integraliza-

tal subscrito e integralizado foi e-

29.538.853 ações nominativas, sendo

es preferenciais classe "A" e ....





**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

25  
mpe

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPI -  
TAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Cópia Autêntica

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de hum mil novecentos e oiten -  
ta e cinco, reuniu-se em segunda convocação às 19.30 hs (dezenove ho -  
ras e trinta minutos), na sua séde social, sita à Rua da Palma - 387  
1.º andar, sala 102, nesta cidade do Recife, sob a Presidencia do Sr.  
José Martins Dias, os associados das categorias profissionais repre -  
sentadas por este órgão de classe, em Assembléia Geral Extraordina -  
ria, devidamente convocado por Edital, conforme publicação no Diário  
Oficial do dia 24 de janeiro do corrente ano, com a finalidade exclu -  
siva de tratar da atualização salarial e outras reivindicações de in -  
teresse da classe. Após a assinatura da lista de presenças, oportuni -  
dade em que se constatou a presença de 137 associados, foi aberta a  
sessão pelo Sr. José Martins Dias - Presidente, que convidou para  
compor a mesa, o Sr. Walter José Bruno D'Emery, Otacílio Pedro da Sil -  
va, respectivamente secretário e tesoureiro do órgão de classe. Em se -  
guida esclareceu aos presentes a finalidade da reunião, destacando o  
seu interesse de conduzir as negociações dentro de um clima de enten -  
dimento, através do diálogo com os empregadores. Dando prosseguimen -  
to aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a fazer a leitura do Edi -  
tal de convocação da Assembléia Geral Extraordinária. Usando da pala -  
vra o Sr. Secretário fez a leitura do Edital a seguir transcrito: Sin -  
dicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massa -  
gistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Per -  
nambuco- EDITAL - O Presidente do Sindicato dos Profissionais de En -  
fermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais  
e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco, nos termos da Lei e dos Es -  
tatutos em vigor, convoca todos os associados quites com os cofres  
sociais para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se  
realizará no dia 31 (trinta e um) do mês e ano em curso em 1.ª convoca -  
ção às 18.00 (dezoito horas) na sede do sindicato, sito à Rua da Pal -  
ma, 387, 1.º andar sala 102, caso não haja número legal de associados,  
em 2.ª convocação às 19.30 (dezenove horas e trinta minutos) no mesmo  
local e data, com qualquer número de associados presentes, para deli -  
berar sobre a seguinte ordem do dia: I) Leitura da Ata da Assembléia  
anterior. II) a) Tratar da atualização salarial e outras reivindica -

25

**EM BRANCO**

Serviço de Cadastro Processual





Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

26  
mmp

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

reivindicações das Categorias Profissionais representadas por este Sindicato. II) b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar Acordo Coletivo, convenções, instaurar processo de Dissídio Coletivo na forma do que preceitua os arts. 524 letra "E" e 612 da Consolidação das Leis do Trabalho. Recife, 17 de janeiro de 1985. José Martins Dias - Presidente. Após a leitura do Edital de Convocação e obedecendo o item I do mesmo, o Presidente, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da Assembléia anterior, no que foi imediatamente atendido. Encerrada a leitura da ata, o Presidente colocou a mesma em apreciação e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente facultou a palavra para que fossem feitas as propostas, ocasião em que o associado José Lopes de Lima apresentou a proposta de que fosse feita uma padronização de funções nos hospitais, apresentando a seguinte proposta: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM x INPC x 190% = (... 200.421 x 81% x 190% = Cr\$ 1.052.009); AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM x INPC x 160% = (200.421 x 81% x 160% = Cr\$. 943.181); ATENDENTE DE ENFERMAGEM - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM x INPC x 120% = (200.421 x 81% x 120% = Cr\$ 798.076); BUROCRATAS - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM x INPC x 140% = (200.421 x 81% x 140% = Cr\$ 870.628); PROFISSIONAIS CATEGORIZADOS - (Pedreiros, Carpinteiros, Eletricistas, Costureiras, Cozinheiras, Porteiros, recepcionistas, Copeiras, lavadeiras etc - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM x INPC x 120% = (200.421 x 81% x 120% = Cr\$ 798.076); OUTRAS CATEGORIAS (Servente) - PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM x INPC x 100% = (... 200.421 x 81% x 100% = Cr\$ 725.524). Em seguida o associado Severino Luiz de França, apresentou a proposta de que a INSALUBRIDADE fosse estendida a todos os setores hospitalares de 20%, além das previstas em lei. O associado Antonio Soares da Silva, apresentou a proposta de uma carga horária para todos os empregados de Hospitais de 120 (cento e vinte) horas mensais e os plantonistas 12x60. O associado Valter Ferreira apresentou a proposta de que o prazo para entrega de atestados médicos às empresas seja até o término da licença médica, como também que os atestados médicos fornecidos pelos médicos e dentistas do Sindicato, sejam em papel timbrado do órgão de classe, e tenham a mesma validade do INAMPS. O associado Otacílio Pedro da Silva apresentou a proposta de que o empregado que lida com numerários tenha a gratificação de caixa no percen-

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

Serviço de **Caligrafia** e **Processos**



**Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados**  
**em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco**

27  
mmw

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974

PRESTA ASSISTENCIAS: JURIDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLOGICA, GINECOLOGICA CLINICA MEDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLINICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS

C.G.C. 11.029.609/0001-49

Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

percentual de 20% de seus salários. o Associado Severino Pinheiro solicitou que fossem mantidas todas as cláusulas dos Dissídios anteriores, inclusive a que autoriza o Presidente a fazer concessões para levar a bom termo as negociações com a classe empregadora, e não surgindo mais nenhuma proposta o Presidente suspendeu os trabalhos colocando as propostas para VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO. Nomeada a mesa Coletora, foram distribuídas entre os associados presentes, cédulas contendo as palavras "SIM" e "NÃO" para julgamento das propostas. Encerrada a votação e aberta a urna, foram verificados que votaram 137 (cento e trinta e sete) associados e todos tinham assinalado a palavra "SIM". Reiniciando os trabalhos o Presidente considerou as propostas apresentadas aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente disse aos associados que iria tentar, por todos os meios legais, conseguir o máximo de benefício para as categorias representadas. Como nada mais houvesse a tratar pelo Sr. Presidente e pelos demais presentes, foram encerrados os trabalhos às 21h45 (vinte e uma hora e quarenta e cinco minutos) e, para constar foi lavrada a presente que, digo, ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

**EM BRANCO**  
Serviço de Cadastro Processual

ASSEMBLEIA GERAL DA PAROQUIA  
de Nossa Senhora do Carmo de Braga

01  
02  
03  
04  
05  
06  
07  
08  
09  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

Maria José Medeiros Lopes

Luísa Quintanilha

Maria Amalinda de Souza

Maria Afonso dos Santos

Genilde Mendes de Almeida

Maria de Rosário da Silva

Benta Raimunda da Conceição

Fra. São Le. Silva - Soares

Luísa da Silva de Ligeia

Geórgia Gregório de Barros

Antônio José de Sousa

Roberto Marcelo Moreira

Luís Augusto de Sousa

Luísa do Monte S. da Silva

Josefa Teófilo de Oliveira

Maria de Jesus da Silva

Maria de Jesus da Silva

CARTÓRIO IVO SALGADO - 3.º Tab. de Notas  
Ivo Vieira Salgado - Tabelião Público  
José Carlos Falcão - Substituto  
Cícero Romão da Silva - Autorizado  
28285  
Certifico que a presente Cópia é a reprodução  
fiel do original que me foi exibido. Dou fé

113218

Pernambuco



- 33 Frey Aracy da Souza
- 34 ~~Frederico~~ ~~da~~ ~~Silva~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 35 João Domingos da Silva
- 36 Possidonio Maper de Souza
- 37 Carmen Edwos Barbosa da Silva
- 38 Raquel Maria de Silva
- 38 ~~Frederico~~ ~~da~~ ~~Silva~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
- 39 José Plutarco Carneiro
- 40 Rufino Gedeão Carneiro
- 41 Marceline Angela da Silva
- 42 Renato Gedeão Carneiro
- 43 Rosalinda Rosalinda de Oliveira
- 44 Sebastião Cassimiro dos Santos
- 45 José Garrido de Silva
- 46 Neuza Adere de Cunha Santos
- 47 Maria Clara Respa dos Santos
- 48 Antônio Carlos de Silva
- 49 Maria de Graça da Conceição
- 50 Manoel Batista de Barros
- 51 Maria da Conceição Gomes
- 52 ~~Edna~~ ~~de~~ ~~Silva~~
- 53 José de Sousa Fernandes da Silva
- 54 João Bosco da Silva
- 55 Rita Barbosa da Silva
- 56 Carlos Roberto
- 57 Maria Cristina S. da Silva
- 58 Genarina Oliveira Souza
- 59 Luiz, Joaze, Joaze +
- 60 Marcelino Ferreira dos Santos +
- 61 Maria Amara da Conceição
- 62 Cleve Gomes de Almeida
- 63 Maria de Larmo da Silva
- 64 José de Silva Cavalcanti

CARTÓRIO IVO SALGADO - 3.º Tab. de Notas  
Ivo Vieira Saigado - Tabelião Público  
José Carlos Falcão - Substituto  
Cícero Romão da Silva - Autorizado

28285

Certifico que a presente Cópia é a reprodução  
fiel do original que me foi exibido. Dou fé

RECIBO

PROCURADOR

xamonolpamira Adriano Gino	65
Conarina Gomes	66
Eliene Gore da Silva	67
Jerusa Dorisane Muniz	68
Jerusa M <sup>o</sup> Santana	69
Antonio Pontico do Silva	70
Vicente Bezerra da Silva	71
<del>Antonio da Silva</del>	72
João Vieira do S <sup>o</sup>	73
Maria de Lourdes Barros	74
Ilza Lúcia de Oliveira Avelar	75
Leoni Artes da Silva	76
Ykara Gomes dos Santos	77
Francisco Miranda Borja	78
Francisco Aguiar da Silva	79
Silverina Alves da Silva	80
Rosângela Redivivo Pereira	81
Mário José de Lima	82
Antonio Gomes de Lima	83
Maél a Alexandre de Silva	84
Nilda Siqueira Wanderley	85
Leiliane de Souza	86
Tomás Oliveira de Souza	87
Amácio B. Braga Filho	88
Supyrc Ribeiro Santos	89
Edio Bessa da Silva	90
Aracelis Maura da Silva	91
Maria José de Brito	92
Leiliane de Souza	93
Leiliane de Souza	94
Leiliane de Souza	95
Leiliane de Souza	96
	30

CARTÓRIO IVO SALGADO - 3.º Tab. de Notas  
Ivo Vieira Salgado - Tabelião Público  
José Carlos Falcão - Substituto  
Cícero Romão da Silva - Autorizado

211111

28285

Permanente

Certifico que a presente Cópia é a reprodução  
fiel do original que me foi exibido. Dou fé

Olivia Floriano da Silva

- 65 Lucilee Pedro da Silva 98
- 66 Saei Poineiro 99
- 67 Sr. Edmundo Lopes 100
- 68 Sr. de Souza Melo 101
- 69 Odrazin Javau dos Santos 102
- 70 Genia Fernandes Pontal. 103
- 71 Presos Luis de Faria 104
- 72 Srte. Luciene Macleado Silva 105
- 73 Sereza Cristina Maciel da Silva 106
- 74 Sr. Maria da Silva 107
- 75 Srta. de Cassia dos Santos 108
- 76 Srta. Maria Teresinha dos Barros 109
- 77 Sr. Helza Barbosa da Silva. 110
- 78 Edvaldo Barreto Lima 111
- 79 Sr. Glauco Tereza 112
- 80 Sr. Tenorio da Silva 113
- 81 Sr. Francisco de Oliveira. 114
- 82 Sr. Joao 115
- 83 Sr. Joao 116
- 84 Sr. Joao Lourenco 117
- 85 Sr. Joao 118
- 86 Comitee dos Santos Net 119
- 87 Sr. Joao de Albuquerque 120
- 88 Sr. Joao Pereira 121
- 89 Sr. Joao 122
- 90 Sr. Joao 123
- 91 Sr. Joao = ANTONIO ALVES DA SILVA. 124
- 92 Sr. Joao 125
- 93 Sr. Joao 126
- 94 Sr. Joao 127
- 95 Sr. Joao 128
- 96 Sr. Joao 129

CARTÓRIO IVO SALGADO - 8.º Tab. de Notas  
Ivo Vieira Salgado - Tabelião Público  
José Carlos Falcão - Substituto  
Cícero Romão da Silva - Autorizado

1119

28285

Perambuco

Certifico que a presente Cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fe



- 130 Lucretia Maria de los Livros
- 131 Maria Betannia de Lima
- 132 Luzinete Magua de Franca
- 133 Lucretia Felice de Meló
- 134 Maria Isold Cristina Nunes
- 135 Joana Martiro de Santana
- 136 Elizabeth de Araujo Wanderby
- 137 Joana Monteiro de Santana

CARTÓRIO IVO SALGADO - 3.º Tab. de Notas  
Ivo Vieira Salgado - Tabelião Público  
José Carlos Falcão - Substituto  
Cícero Monte da Silva - Autorizado

28285

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Da fé

*[Handwritten signature]*

de, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso. Recife, 09 de junho de 1983. as). José Guedes C. Gondim Filho — Juiz no exercício da Presidência — Leovigildo Soares de Farias — Relator — Ciente — Maria Thereza Lafayette de A. Bitu — Procurador Regional do Trabalho.

Proc. n.º TRT — 6183 — Recurso Ordinário — Recorrente: Edna de Castro Oliveira — Advogado: Durval Jorge dos Santos — Recorrido: Sotelas — Sociedade Indústria e Comércio de Telas Ltda. — Procedência: 5a. J.C.J. do Recife — Acórdão: Ementa: Assegurada desde o início do contrato de trabalho a proporcionalidade do salário à jornada reduzida, descabe a complementação para o salário mínimo integral. Decisão: Acordam: os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao recurso, contra o voto do Juiz Revisor que lhe dava provimento parcial para acrescentar à condenação os honorários advocatícios. Recife, 05 de julho de 1983. as) Clóvis Valença Alves — Juiz no exercício da Presidência — José Guedes Corrêa Gondim Filho — Relator — Everaldo Gaspar Lopes de Andrade — Procurador Regional do Trabalho (Substituto).

Proc. n.º TRT — 6183 — ED. — Embargos Declaratórios — Embargante: Línea Móveis e Decorações Ltda. — Advogado: Pedro Paulo Pereira Nóbrega — Embargado: Laudincaza Alves de Siqueira — Advogado: Milciades Vicente de Paula — Procedência: 5a. J.C.J. do Recife — Acórdão: Ementa: Embargos de declaração. Omissão do julgado quanto à prescrição. Invocada pela embargante no seu recurso ordinário. Decisão: Acordam: os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, acolher em parte os embargos para declarar prescritas as diferenças de férias e de 13.º mês anteriores a 28 de abril de 1980. Recife, 31 de maio de 1983. as). Clóvis Valença Alves — Juiz no exercício da Presidência — Alfredo Duarte Neto — Relator — Ciente — Everaldo Gaspar Lopes de Andrade — Procurador Regional do Trabalho (Substituto).

Proc. N.º TRT — AI — 103/83 — Agravo de Instrumento — Agravante: Engeral S.A. — Advogado: Martinha Tamikui Kato — Agravado: Inacio Paulo Sotero — Advogado: Gibson Lins de Araújo — Procedência: 7a. J.C.J. do Recife — Acórdão: Ementa: — Deserção — Os bens penhorados nos autos, não exime o agravante de proceder o depósito de que trata o art. 899 consolidado, uma vez que a penhora garante tão somente a execução. Agravo de Instrumento que não se conhece por deserto. Decisão: Acordam: — os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento das contra-razões do agravo por intempestivas, arguida pela agravante. Mérito: — por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao Agravo. Recife, 25 de maio de 1983. as) Clóvis Valença Alves — Juiz no exercício da Presidência; Leovigildo Soares de Farias — Relator — Ciente; Maria Thereza Lafayette de A. Bitu — Procurador Regional do Trabalho.

Proc. N.º TRT — 18282 — AP — Agravo de Petição — Agravante: Alumisa Nordeste S.A. — Advogado: Moacir Colloço — Agravado: José Severino da Silva — Advogado: Gerivaldo Rodrigues da Silva — Procedência: J.C.J. de Paulista — Acórdão: Ementa: — Agravo de Petição — Terceiro embargante — Desnecessário o depósito de que trata o art. 899 consolidado na hipótese de agravo de petição, interposto por terceiro embargante, desde que sobre este não recaiu nenhuma condenação. Decisão: Acordam: — os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, por unanimidade, rejeitar a preliminar de conhecimento do apelo como recurso ordinário, arguida pela Procuradoria Regional; por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do agravo por deserto, arguida pela Procuradoria Regional, devolvendo-se-lhe os autos para opinar sobre o mérito. Mérito: — por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, negar provimento ao agravo. Recife, 18 de maio de 1983. as) José Guedes Corrêa Gondim Filho — Juiz no exercício da Presidência; Leovigildo Soares de Farias — Relator — Ciente; Maria Thereza Lafayette de A. Bitu — Procurador Regional do Trabalho.

NOTA: Nos termos do art. 6.º da Lei n.º 5584, de 26 de junho de 1970, o prazo para interposição de qualquer recurso é de oito (08) dias e começa da data da publicação das conclusões. A presente publicação está de acordo com o art. 1216 do Código de Processo Civil.

Recife, 15 de agosto de 1983

Nielsen Lídio de Oliveira — Diretor da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

Publicação de Acórdãos do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

Proc. N.º TRT — DC — 0683 — Dissídio Coletivo — Suscitante: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco — Suscitado: Hospital Santa Joana e outros — Advogados: Josias Silva de Albuquerque, José Antônio de Oliveira Ventura e

Marinaldo José Peixoto — Procedência: Recife — Acórdão: Ementa: Dissídio Coletivo. Homologa-se acordo cujas cláusulas atendem às disposições legais e mantêm condições estabelecidas em sentenças normativas anteriores. Decisão: Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, preliminarmente, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, indeferir os pedidos de exclusão das suscitadas: Telecomunicações de Pernambuco S.A. — TELPE e Laboratório Dr. Dalmo de Oliveira. Mérito: por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, homologar o acordo de fls. a fim de que produza os seus efeitos legais, nas seguintes bases: **Cláusula Primeira:** 1.º) Ficam mantidas todas as vantagens asseguradas à categoria profissional suscitante no último dissídio coletivo, com a seguinte redação: 1.º — É facultado aos empregados o desconto da utilidade alimentação sobre o salário mínimo regional, na proporção em que os enfermeiros e empregados em hospitais e casas de saúde dela se utilizam durante o mês, obedecendo os percentuais constantes da Portaria Ministerial n.º 13, de 1952, e entende-se utilizadas as refeições normais compreendidas no horário de serviço; 2.º — os empregados que trabalham em locais insalubres terão assegurado o adicional ao reajustamento ora concedido; 3.º — tendo em vista a natureza especial das atividades hospitalares, facultar-se-á aos empregadores, com a anuência dos empregados, o estabelecimento de horário de trabalho, em regime de trabalho, em regime de plantão, em escalas de 12 x 36, 12 x 48, 12 x 60 e 24 x 48 horas, sendo este último horário aplicado somente às entidades especializadas em psiquiatria, nelas incluídos os períodos de refeições, esclarecidos que os empregados, colocados em tais regimes, estarão obrigados tão somente a bater os respectivos cartões de ponto na entrada e na saída dos plantões, registrando-se na CTPS o horário estabelecido; 4.º — fica assegurado ao pessoal de enfermagem o piso salarial de 33% sobre o mínimo das outras diversas categorias integrantes da classe; 5.º — fica estabelecida a obrigatoriedade do fornecimento do fardamento gratuito ao empregado, para uso em serviço, até o máximo de dois fardamentos por ano observadas as condições exigidas pelo empregador; 6.º — será assegurado aos empregados de hospitais e casas de saúde suscitados, um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos seus pertences; 7.º — fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta duas) horas; 8.º — fica assegurado aos tesoureiros e caixas, quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por dia; 9.º — as suscitadas se obrigam, ainda, a fornecer ao empregado, desde que por ele solicitado, comprovante de pagamento de salários, com a indicação da empresa, contendo discriminação de todas as importâncias pagas e dos descontos efetuados, inclusive os relativos às obrigações sociais e contribuição para o FGTS; 10.º — ficam obrigados os hospitais e casas de saúde de Pernambuco a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço um local em que possam fazer suas refeições; 11.º — obrigam-se os suscitados também a comunicar ao empregado despedido as razões de sua demissão, sempre que tal fato ocorrer pela prática de falta grave; 12.º — fica assegurado aos empregados das empresas suscitadas a estabilidade no emprego nos últimos seis meses de serviço anteriores ao da concessão de sua aposentadoria por tempo de serviço, ressalvados os casos de demissão por justa causa; 13.º — será consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de enfermagem e empregados em hospitais de Pernambuco; 14.º — as empresas suscitadas asseguram, ainda, ao empregado designado para substituir colega que percebe salário mais elevado, o direito de receber o mesmo salário do substituído, enquanto dura a substituição nos termos da Súmula n.º (ex-Prejulgado n.º 36 do Colendo TST); 15.º — as empresas suscitadas se comprometem também a assegurar ao empregado alistado para prestação de serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 60 (sessenta) dias após o desengajamento da unidade militar em que serviu, salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada; 16.º — as empresas suscitadas se comprometem, ainda, a pagar os direitos trabalhistas dos empregados demitidos após um ano de serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do aviso prévio, perante o Sindicato da classe ou a Delegacia Regional do Trabalho sob pena de, excedido esse prazo, pagar ainda uma multa de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total desses direitos por cada mês de atraso no cumprimento dessa obrigação; parágrafo único — fica ajustado que a demora na tramitação da homologação junto ao Sindicato ou Delegacia Regional do Trabalho, sem culpa da empresa, não acarretará nenhum ônus para os suscitados; 17.º — ao Sindicato suscitante será assegurado um local na dependência dos hospitais e casas de saúde suscitados, para afixação de quadro de avisos e notícias do interesse da categoria profissional, com a concordância da direção dos hospitais ou casas de saúde; **Cláusula Segunda:** fica assegurado a todos os empregados das empresas suscitadas, além do INPC fixado para o mês de março de 1983, na forma estabelecida pela Lei 6.708/79 com as alterações do Decreto-Lei n.º 2012/83, digo, Lei n.º 6.708/79, um aumento de 5,5% (cinco e meio por cento), a título de produtividade, que incidirá sobre os salários reajustados; **Cláusula Terceira** — fica estabelecido o desconto de 50% (cinquenta por cento) do índice de produtividade, ora ajustado, e relativo ao mês de vigência deste dissídio, nos salários de todos os

33  
mull

33



empregados de hospitais e casas de saúde dos suscitados, assentados ou não do sindicato, em favor do órgão de classe representativo da categoria profissional, ressalvado aos não sindicalizados o prazo de cinco dias, contados da publicação do acórdão, para manifestarem sua oposição ao referido desconto; **Cláusula Quarta** — fica estabelecida uma multa equivalente a um valor de referência, por cada mês de atraso, no caso de descumprimento das cláusulas constantes deste acordo, individualmente consideradas, em favor do empregado ou do empregador prejudicado, observadas, entretanto as disposições do art. 622, § único da CLT; **Cláusula Quinta** — o presente acordo terá a duração de um ano, vigorando a partir do 1.º de março de 1983 e até o dia 29 de fevereiro de 1984. Custas pelos suscitados, calculadas sobre 20 (vinte) vezes o salário de referência. O presente acordo é extensivo às empresas revéis, com exceção das que não foram notificadas. Recife, 07 de julho de 1983. (aa, Cívica Valença Alves, Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência; José Guedes Corrêa Gondim Filho, relator; Maria Thereza L. Bitu, Procuradora Regional.

NOTA: Nos termos do art. 6.º da Lei n.º 5584, de 26 de junho de 1970, o prazo para interposição de qualquer recurso é de oito (08) dias e começa da data da publicação das conclusões. A presente publicação está de acordo com o art. 1216 do Código de Processo Civil.

Recife, 16 de agosto de 1983

Nielsen Lúcio de Oliveira — Diretor da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

## DIÁRIO DA JUSTIÇA

FEDERAL DA 1.ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO — ref. Execução Fiscal movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social contra PARANENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A. — JUNTADA Nesta data, juntei aos presentes autos Mandado de Penhora e Avaliação nº 08/83 e Auto de Penhora e Avaliação nº 1/83 que se segue. Recife, 15 de agosto de 1983. Eu, Mirtes Carvalho Assino.

Recife, 24 de agosto de 1983 — Levy Araújo Encarregado do Senhor de Publicação da 1.ª Vara Federal.

BOLETIM Nº 126/83-2a. VARA

Juiz Federal: DR. ORLANDO CAVALCANTI NEVES  
DR. PETRÚCIO FERREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1983

FTICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS E DESPACHOS PROLATADOS NOS SEGUINTE PROCESSOS:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 135-002/83 — Recte: ANTONIO JOSÉ DE MELO — Adv. Jerônimo de Holanda Cavalcanti — Recdo: INAMES — Proc. Marcos Fernando Machado Rangel — DESPACHO:— As partes, para a vista dos documentos de fls. 27 a 29 aditarem, se o quiserem, suas alegações finais. I. Recife, 27.07.83. a) Dr. Petrucio F. da Silva.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 319-013/83 — Recte: ALDENOR DOURADO DE ANDRADE DOMINGUES E OUTROS — Adv. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Jose C. Neves Filho, Ivan da Costa Pinto Neves — Recdos: INPS e IAPAS — Proc. Mozart Cordeiro DESPACHO:— J. Ao Embargado. I. Recife, 02.08.83. a) Dr. Petrucio F. da Silva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

34  
120

TERMO DE AUTUAÇÃO E REVISÃO DE FOLHAS

Aos 28 dias do mês de  
fevereiro de 19 85 autuei o  
presente Dissídio Coletivo  
o qual tomou o nº DC-07/85  
contendo 34 folhas, todas numeradas.

EE

S. C. P.

R E M E S S A

Nesta data faço remessa destes autos ao

Exmo. Sr. Luiz Pre-  
Sidente do TRT-6º

Recife, 28 de 02 de 19 85

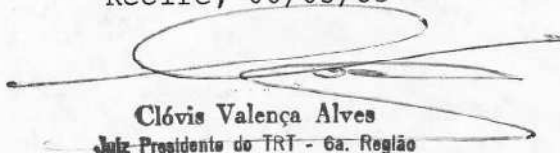
Blarvalho

Diretor do S.C.P.

34

Designo o dia 22 de março  
de 1985, às 15:00 horas, para au  
diência de conciliação e instru  
ção, notificadas as partes e a  
Procuradoria Regional.

Recife, 06/03/85



**Clóvis Valença Alves**  
Juiz-Presidente do TRT - 6a. Região





Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados  
em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco

Portaria Ministerial N.º 3.311 de 02 de Setembro de 1974  
PRESTA ASSISTÊNCIAS: JURÍDICA, DENTÁRIA, OFTALMOLÓGICA, GINECOLÓGICA CLÍNICA MÉDICA,  
PEDIÁTRICA, LABORATÓRIO CLÍNICO e FUNERÁRIA GRATUITA AOS ASSOCIADOS  
C.G.C. 11.029.609/0001-49  
Séde Provisória: R. DA PALMA, 387 - 1.º AND S/102 - TEL: 224.2971 - RECIFE - PE

35/8

Recife, 06 de Março de 1985

J. Nos autos  
Re. 07.03.85

Of.n.º 17/85

Exm.º Sr.

D.º Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

JUSTIÇA DO TRABALHO  
T.R. 6ª REGIÃO  
- 6 MAR 15 47 85 002325

PROT. FOLHA  
PROTÓCOLO GERAL

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco, pelo seu diretor infra assinado, em atendimento ao disposto no Art. 858 da CLT, vem a presença de V. Excia, para requerer, como de fato requer, a juntada de 260 (duzentos e sessenta) cópias da petição inicial do Dissídio Coletivo da Categoria Profissional, representada por este órgão, a fim de que sejam encaminhadas aos suscitados.

Pede deferimento

Walter José Bruno D'Emery

- Secretário -





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

36  
85

Exmo. Sr. Juiz Presidente:

O Dissídio Coletivo nº07/85 -  
cujo suscitante é o Sindicato referido na  
petição retro - foi encaminhado ao Gabinete  
da Presidência, em data de 28.02.85.

À consideração de V. Exa.

Recife, 07.03.1985.

Maria do Socorro Câmara  
Diretora do Serviço de Processos  
Substituta



36

EMBRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

37  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS  
MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ES  
TADO DE PERNAMBUCO  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 71 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 71 /85

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS,  
DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E  
CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua da Palma, 387 - 12 andar - Sala 102  
Recife - 50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL SANTA JOANA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 72 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

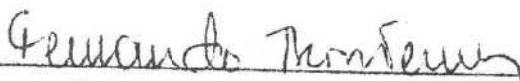
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

38  
B

38



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 72/85

**HOSPITAL SANTA JOANA**

**Rua Joaquim Nabuco, 200**

**Parque Amorim - Recife - 50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

39  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO MENINO  
JESUS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 73 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

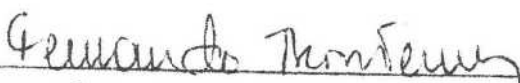
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

39



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-73 /85

HOSPITAL GERAL DE CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO  
MENINO JESUS

Rua Dr. Costa Lima, 146  
Palmares - PE - 55.545



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

40  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-74 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

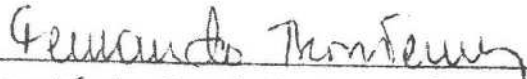
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

40



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 74 /85

HOSPITAL CENTRAL DE PAULISTA

KM 14 - BR 101

Paulista - PE - 53.400





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 75 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

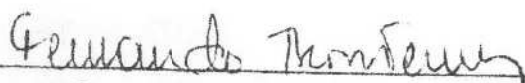
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

41  
B

41



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 75 /85

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE PAULISTA

Rua da Alegria, s/n

Paulista - PE - 53.400



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

42  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL DE MATERNIDADE ARMINDO MOURA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 76 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

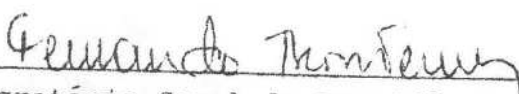
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

42



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 76 /85

HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA

Avenida Cleto Campelo, 358  
Moreno - PE - 54.800



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 77 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

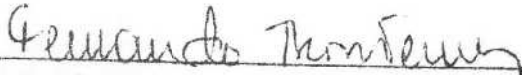
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 77 /85

**HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE LTDA.**

**Avenida Belarmino Correia, s/n  
Camaragibe - PE - 54.700**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

44  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL DR. DOMINGOS SÁVIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 78 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

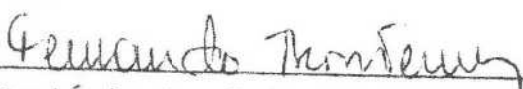
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

11



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 78 /85

HOSPITAL DR. DOMINGOS SÁVIO

Rua Belarmino, s/n

Camarágibe - PE - 54.700



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

45  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-79 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

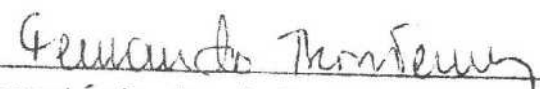
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

48



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 79 /85

HOSPITAL GERAL DE PAUDALHO

Paulinho - PE - 55.820



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

46  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL DR. FERREIRA LIMA E MATERNIDADE DARCY VARGAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 80 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

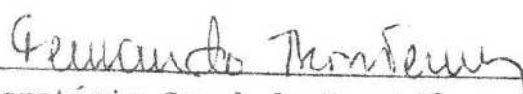
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

46



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 80 /85

HOSPITAL DR. FERREIRA LIMA E MATERNIDADE DARCY  
VARGAS

Avenida Dr. Ferreira Lima, s/n

Timbauba - PE - 55.870





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

47  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, SOB A RESPONSABILIDADE DO CENTRO SOCIAL PADRE DEHON

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 81/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

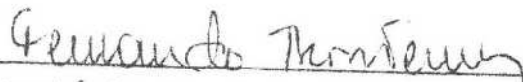
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

47



PODER JUDICIARIO - JUSTICA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO . 6.ª REGIAO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 81 /85

HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALBS, SOB A RESPONSABILIDADE DO CENTRO SOCIAL PADRE DEHON

Rua Capitão João Leite, s/n  
Garanhuns - PE - 55.300



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

48  
B

DO: ~~TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO~~  
PARA: HOSPITAL GERAL DO CABO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 82 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

48



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 82 /85

HOSPITAL GERAL DO CABO

Rua Historiador Pereira da Costa, s/n  
Cabo - PE - 54.500



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL SAMARITANO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 83 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

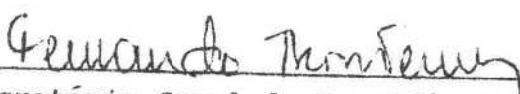
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

49  
B

49



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 83/85

HOSPITAL SAMARITANO LTDA.

Rua Severino Marques Bezerra, 40  
Cabo - PE - 54.500





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL DO JABOATÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 84 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

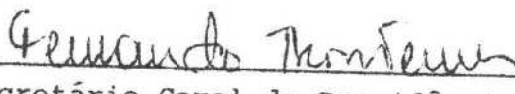
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 84 /85

HOSPITAL GERAL DO JABOATÃO

Rua Manoel Rabelo, s/n

Jaboatão - PE - 54.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ELIZA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 85 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

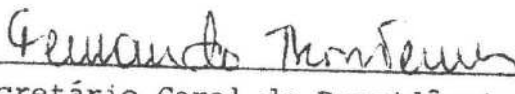
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

51  
8

51



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 85 /85

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ELIZA

Avenida Dr. Júlio Maranhão, 911  
Prazeres - Jaboatão - PE - 54.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 86 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

52  
B



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 86 /85

HOSPITAL GERAL DE RIBEIRÃO

Margem da Estrada - BR 101  
Ribeirão - PE - 55.520





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CARPINA LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 87 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

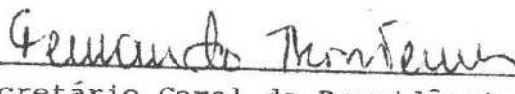
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

53  
8

53



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 87 /85

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CARPINA LTDA.

Jardim Santa Cruz, s/n

Carpina - PE - 55.810



54  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL SÃO LUIZ E MATERNIDADE N.S. DO <sup>COM</sup> DESPACHO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 88 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

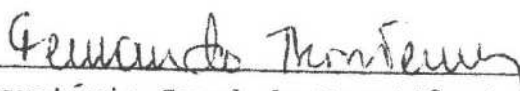
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

54



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 88 /85

HOSPITAL SÃO LUIZ E MATERNIDADE N.S.DO BOM DESBACHO

Rua Maria Barbosa, s/n  
Surubim - PE - 55.750



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL MIGUEL CALMON

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 89 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

55  
8

55



PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 89 /85

HOSPITAL MIGUEL CALMON

Rua Jacó Valosino, 370

CASA FORTE - RECIFE - 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 90 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 90 /85

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

Rua da Conceição, s/n

Araripina - PE - 56,280



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

57  
78

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **HOSPITAL INFANTIL MANOEL ALMEIDA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 91 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

57



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 91/85

HOSPITAL INFANTIL MANOEL OLMEIDA

Avenida Parnamirim, 116

Parnamirim - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

58  
8

DO: ~~TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO~~  
PARA: **HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **92** /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

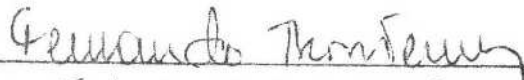
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

58



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 92 /85

HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA

Avenida Portugal, 163

Boa Vista - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 93/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

59  
8

59



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-93 /85

HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO  
Rua Frei Jaboatão, 301  
Torre - Recife - 50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

60  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **HOSPITAL JOSÉ ALBERTO MAIA LTDA.**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 94 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

60



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 94 /85

HOSPITAL JOSÉ ALBERTO MAIA LTDA.

KM 17 - PE 5

São Lourenço da Mata - PE - 54.700



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

61  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **HOSPITAL SANTO AMARO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 95/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

61



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-<sup>TR</sup> 95 /85

HOSPITAL SANTO AMARO

Avenida Cruz Cabugá, 1563

Santo Amaro - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: ~~TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO~~  
PARA: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-96 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

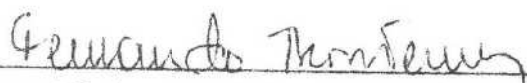
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

62  
5

62



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 96 /85

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO  
Rua Farias Neves Sobrinho, 232  
Olinda - PE - 53.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 97 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

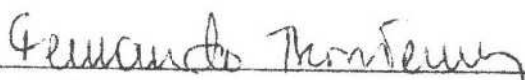
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

63  
8

63





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 97 /85

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

Avenida Caxangá, 1650  
Recife - PE - 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

64  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

PARA: **HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85  
98

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

64



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 98 /85

HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO

Avenida Cruz Cabugá, 1597  
Santo Amaro - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GOMES MARANHÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 99 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

65  
B



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 99 /85

HOSPITAL GOMES MARANHÃO

Rua Marquês do Paragá, 51

Casa Forte - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

66  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE EGIPCIENCE LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-100 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

66



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 100/85

HOSPITAL E MATERNIDADE EGIPCIENCE LTDA.

Rua Pedro Paes de Lira, s/n  
São José do Egito - PE - 56.700





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

67  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA S/A

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 101 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Gerardo Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

67



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 101/85

HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA GDA SILVA S/A

KM 8 - Rodovia BR 130

Taquaritinga do Norte - PE - 55790



68  
5

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 102/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

68



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 102 /85

HOSPITAL GERAL DE URGÊNCIA

Avenida Caxangá, 4477  
Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

69  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-103/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Gerardo Monteiro  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-103 /85

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA  
Rua do Paissandu, 767  
Boa Vista - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE BOM JESUS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-104 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP104 /85

À  
CASA DE SAÚDE BOM JESUS  
Av. João Cursino s/n  
Caruaru - PE  
55.100





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-<sup>105</sup> /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

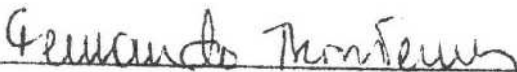
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

Fl  
B

Fl



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- /85  
105

À  
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE PAULISTA  
Praça Fedderico Lundgren s/n  
Paulista - PE  
53.400



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-106 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

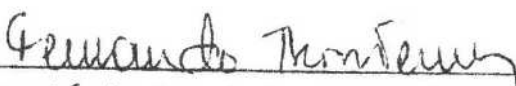
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

72  
B

72



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-106 /85

À

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA.

BR 101 - Km 20

ABREU E LIMA - PE

53.400



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CLARA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-107 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

73  
8

93



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 107/85

À  
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA CLARA  
ESCADA - PE  
55.500



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-108/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

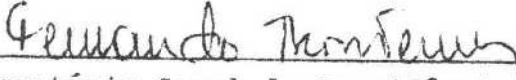
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

74  
8

74



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 108/85

À  
CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA.  
Av. Ésio Araújo, s/n  
Pesqueira - PE  
55.200





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SANTA TERESINHA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-109 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

75  
B

75



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-109 /85

À  
CASA DE SAÚDE SANTA TERESINEA  
GARANHUNS - PE  
55.300



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

76  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-110 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

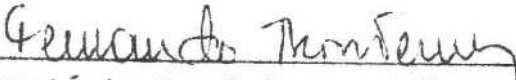
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

76



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-110 /85

À  
CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO  
AV. Presidente Vargas, s/n  
CABO - PE  
54.500



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-111 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

77  
B

77



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-111 /85

À

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO

Av. Simão s/n

Garanhuns - PE

55.300



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SANTA HELENA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 112/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Gerardo Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

48  
B

78



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-112 /85

À  
CASA DE SAÚDE SANTA HELENA  
BR 101 - Km 33 Lote E 112  
CAO - PE  
54.500





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOÃO ALFREDO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 113 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

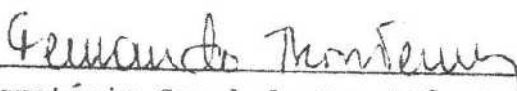
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

79  
8

79



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-113 /85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE JOÃO ALFREDO LTDA.

Rua Vigário Soares, nº 16

BARREIROS - PE

55.560



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

80  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 114/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 114 /85

À

CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS  
Rua Prudente de Moraes, s/n  
ARCOVERDE - PE  
56.500



81  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-115 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

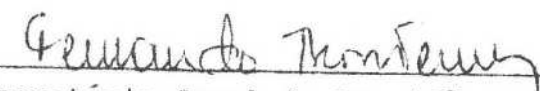
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

81



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-115 /85

À  
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. GRIMAURO FRAGA  
Rua Dom Ricardo Vilela s/n  
Nazaré da Mata - PE  
55.800



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-116 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-116 /85

À

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA

Rua Professor Mota e Albuquerque s/n

VICÊNCIA - PE

55.850





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

83  
/

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 11785

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Genivaldo Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

83



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 117/85

A

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE LIMOEIRO LTDA.

Bairro Fernandes Salsa, s/n

LIMOEIRO - PE

55.700



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 118/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

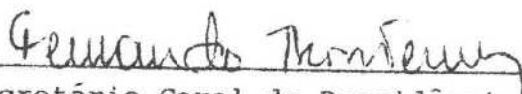
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

84  
28

84



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 118/85

À

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.S. DE FÁTIMA  
SALGUEIRO - PE

56.100



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

85  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 119 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 119/85

À  
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE CLOTILDE SOUTO MAIOR  
Rua Tiburtino s/n  
Serra Talhada - PE  
56.900



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 120 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-120/85

À

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE

Rua Inocêncio Gomes de Andrade s/n

SERRA TALHADA - PE

56.900





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SANTANA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 121/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

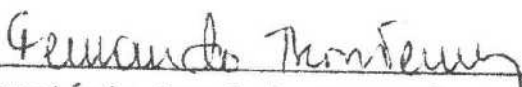
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

87  
158

87



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 121 /85

À

Casa de Saúde Santana  
Rua Izaltino Poggi s/n  
Gravatá - PE  
55.645



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 122/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

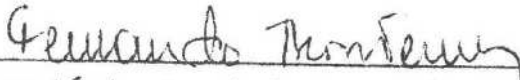
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 122/85

A

Casa de Saúde São José Ltda.

Av. 17 de Agosto, 2069 - Casa Forte

Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-123 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

89  
8



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-123 /85

À

CASA DE SAÚDE SÃO MARCOS

Av. Portugal, nº 46

Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-124/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

90  
8

90



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-124 /85

À

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOÃO DA ESCÓCIA

Av. Dr. José Rufino, 3306 - Tejipió

Recife - PE

50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-125 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

24  
B

91



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 125/85

À

CASA DE SAÚDE MARIA LUCINDA

Rua Leonardo Cavalcanti, s/n - Parnamirim

Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

92  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE SANTA HELENA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-126 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

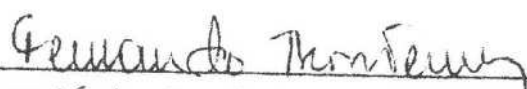
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

92



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-126/85

A

CASA DE SAÚDE SANTA HELENA

Rua do Paissandú, nº 328 - Boa Vista

Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

93  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-127 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

93



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 127 /85

A

CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO

São Lourenço da Mata - PE

54.700



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

94  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE REPOUSO SENHOR DO BONFIM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 128/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

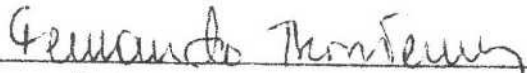
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 128/85

À

CASA DE REPOUSO SENHOR DO BONFIM

Rua Joaquim Nabuco s/n

Recife - PE

50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

95  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 129/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

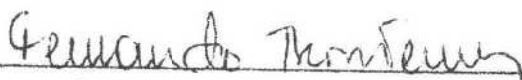
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

95



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-129/85

À

CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII LTDA.

Rua Fernando Bezerra nº 703

CURICURI - PE

56.200



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

96  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 130/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

96



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-130 /85

A

CLÍNICA RADIOLÓGICA

Rua Gervásio Pires, nº 1044 - Boa Vista

Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

97  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DE CARUARU PE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 131/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Genando Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

97



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-131/85

A

CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DE CARUARU - PE

Av. Cleto Campelo, nº 11

Caruaru - PE

55.100



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

98  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA SANTO ANTÔNIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-132 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

98



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 132/85

A

CLÍNICA SANTO ANTÔNIO

BEZERROS - PE

55660





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

99  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA SANTA TEREZINHA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-133/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

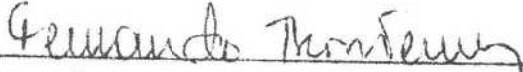
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

99



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 133/85

A

CLÍNICA SANTA TEREZINHA

Av. Cleto Campelo, nº 2805

Moreno - PE

54.800



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA ORTODONTICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-134 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

100  
g

105



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 134 /85

A

CLÍNICA ORTODONTICA DO RECIFE  
Rua do Sossego, 253 - Boa Vista  
Recife - PE  
50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

101  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA ORTOPÉDICA DE ACIDENTADOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 135/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

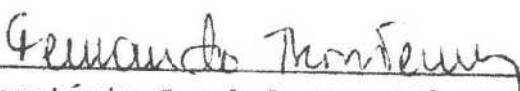
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

101



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-135 /85

A

CLÍNICA ORTOPÉDICA DE ACIDENTADOS  
Rua do Espinheiro, 222 - Espinheiro  
Recife - PE  
50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

102  
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SANTO ANTÔNIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-136 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

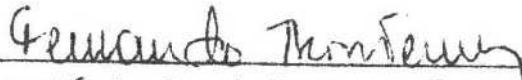
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

101



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 136/85

À

CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SANTO ANTÔNIO

Estrada dos Remédios, 1360

Recife - PE

50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

103  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE FRATURAS E REABILITAÇÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 137 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

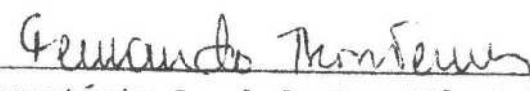
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

105



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 137/85

A

CLÍNICA DE FRATURA E REABILITAÇÃO

Rua Fernandes Vieira, nº 644

Recife - PE -

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

104  
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-138 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

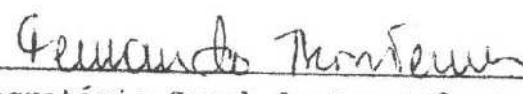
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

104



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-138/85

À

CLÍNICA PAULISTA  
Rua da Mangueira, 705  
PAULISTA - PE  
53.400



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICAS DE REIDRATAÇÃO E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 139 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Gerardo Monteiro*

Secretário Geral da Presidência

105  
B

105



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-139 /85

À

CLÍNICAS DE REIDRATAÇÃO E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS  
ESTRADA DO ARRAIAL, 3582 - CASA AMARELA

RECIFE - PE

CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 140 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

106  
8

105



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 140/85

À  
CLÍNICA DE REPOUSO JAIME DA FONTE  
PRAÇA PINTO DAMASCO, 2053  
VÁRZEA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- L4/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Genando Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

107  
8

107



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 141 /85

A

CLÍNICA ESPECIALIZADA ODONTOLÓGICA

AV. CONS. AGUIAR, 3763

BOA VIAGEM

RECIFE - PE

CEP: 50,000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

108  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA PINEL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 142/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Genando Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

108



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 142/85

À  
CLÍNICA PINEL  
AV. LINS PETIT, 35 BOA VISTA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. JOSÉ AGUIAR PEREIRA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 143/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

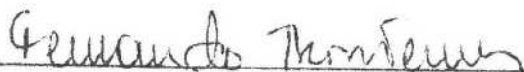
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

109  
B

109



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-143 /85

À

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. JOSÉ AGUIAR PEREIRA  
AV. MANOEL BORBA, 423  
BOA VISTA - RECIFE - PE  
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA SANTA HELENA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-144 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

110  
B

110



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- /85  
144

À  
CLÍNICA SANTA HELENA  
RUA DO PAISSANDÓ, 304 BOA VISTA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA SANTA PAULA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-145 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

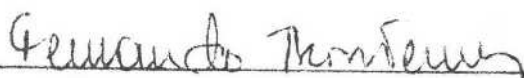
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-145 /85

A  
CLÍNICA SANTA PAULA  
RUA FERNANDES VIEIRA, 699  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

112  
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 146/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

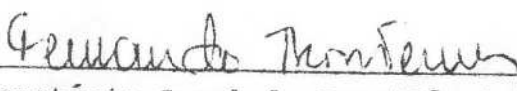
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

112



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 146/85

À

CLÍNICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS  
AV. DR. JOSÉ RUFINO, 170 ESTÂNCIA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

113  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 147/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

113



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-147 /85

À

CLÍNICA RADIOLÓGICA  
AV. CONDE DA BOA VISTA, 1573  
BOA VISTA - RECIFE - PE  
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

114  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICAS DAS DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-148 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Genando Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

114



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO . 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 148/85

À

CLÍNICA DAS DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS DO RECIFE  
RUA DO SOSSEGO, 315 BOA VISTA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

115  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE OLHOS DR. ALTINO VENTURA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 149/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

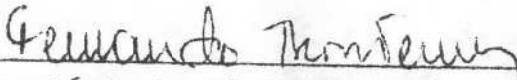
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

115



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 14685

A

CLÍNICA DE OLHOS DR. ALTINO VENTURA  
RUA DO PROGRESSO, 71  
BOA VISTA - RECIFE - PE  
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

116  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA DO NORDESTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP 150 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

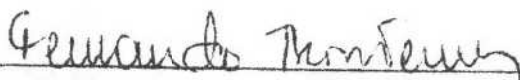
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

116



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO . 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 150/85

À

CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA DONNORDESTE  
AV. OLIVEIRA LIMA, 1029 BOA VISTA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

117  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-L51 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

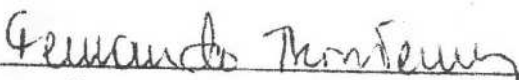
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

117



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-151 /85

À  
CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA DO RECIFE  
RUA JOAQUIM FELIPE, 104 BOA VISTA  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

118  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-152 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Gerardo Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

118



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-152 /85

À

CLÍNICA DE REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA  
AV. MANOEL BORBA, 931  
BOA VISTA - RECIFE - PE  
CEP: 50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

119  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE REPOUSO N.S. DE FÁTIMA LTDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 153/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

119



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-153/85

À

CLÍNICA DE REPOUSO N.S. DE FÁTIMA LTDA  
RUA FRANCISCO PAES BARRETO S/M  
OLINDA  
CEP: 53.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

120  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-154 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

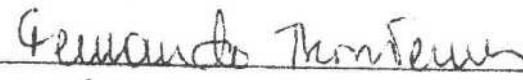
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

120



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-154 /85

À

CLÍNICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA  
RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO, 335  
BOA VIAGEM  
RECIFE - PE  
CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

121  
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. MARCIO DA CUNHA CAVALCANTI

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-155 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

121



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-155 /85

À

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. MARCIO DA CUNHA CAVALCANTI

RUA DO SOSSEGO, 422 BOA VISTA

RECIFE - PE

CEP: 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

122  
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **CARDIONICLÍNICA DO RECIFE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 456 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 156/85

**CARDIONICLÍNICA DO RECIFE**  
**Av. Cons. Aguiar nº 1684**  
**Boa Viagem - Recife**  
**50.000**





123  
/8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 157 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

123



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 157/85

**CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO  
NEUROLÓGICA**

**Av. Rosa e Silva nº 1431**

**Recife - PE**

**50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

124  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **CLÍNICA GINECOLÓGICA VANILDO PEREIRA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 158 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

124



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 158/85

**CLÍNICA GINECOLÓGICA VANILDO PEREIRA**

**Av. Domingos Ferreira nº 3333**

**Boa Viagem - Recife**

**50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

125  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **CLÍNICA BRASIL LTDA.**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 159 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

125



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 159/85

CLÍNICA BRASIL LTDA  
Rua da Fronteira nº 189  
Boa Vista - Recife  
50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

126  
8

DO: **CLÍNICA RADIOLÓGICA DO RECIFE**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA:

160

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

126



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 160/85

**CLÍNICA RADIOLÓGICA DO RECIFE**  
**Rua do Rangel nº 80**  
**Santo Antônio - Recife**  
**50.000**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

127  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE JABOATÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 161/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

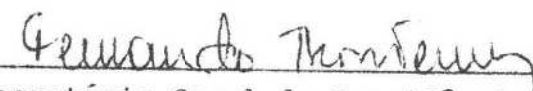
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

127



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 161/85

**CLÍNICA RADIOLÓGICA DE JABOATÃO**

Rua Duque de Caxias nº 160

Jaboatão - PE

54.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

128  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **CLÍNICA DE RADIODIAGNÓSTICO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 162 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

128



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO . 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 162/85

**CLÍNICA DE RADIODIAGNOSTICO**  
**Rua da Hora nº 575**  
**Espinheiro - Recife**  
**50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

129  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **CLÍNICA DE REPOUSO REIS MAGOS LTDA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 163/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

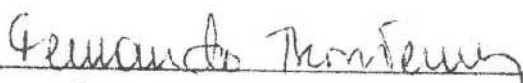
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

129



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 163/85

**CLÍNICA DE REPOUSO REIS MAGOS LTDA**

Rua Pe. Bernadino Pessoa nº 377

Boa Viagem - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

130  
9

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA JOÃO XXIII

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 164 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Fernando Monteiro*

Secretário Geral da Presidência

130



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 164/85

**CLÍNICA JOÃO XXIII**  
**Rua João Asfora nº 35**  
**Ilha do Leite - Recife**  
**50.000**





131  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DOM BOSCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 165/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Genando Monteiro*

Secretário Geral da Presidência

131



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 165 /85

**CLÍNICA DOM BOSCO**  
**Rua Demócrito de Souza Filho nº 355**  
**Madalena - Recife**  
**50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

132  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA N.S.DOS PRAZERES

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 166/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Genando Monteiro*

Secretário Geral da Presidência

132



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 166 /85

**CLÍNICA RADIOLÓGICA N.S. DOS PRAZERES LTDA.**

**Prazeres**

**Jaboatão - PE**

**54.000**



133  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-167 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

133



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 167/85

**CLÍNICA DE ALERGIA DO RECIFE**  
**Rua Paissandú nº 667**  
**Boa Vista - Recife**  
**50.000**



134  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA SAMOR LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 168/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

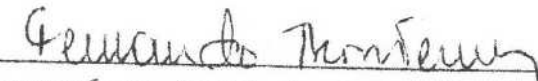
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-168 /85

**CLÍNICA SAMOR LTDA:**  
**Rua Carlos Gomes nº 88**  
**Prado - Recife**  
**50.000**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

135  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GILVAN TOPSON

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 169/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

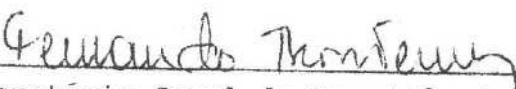
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

135



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 169 /85

**CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. GILVAN TOPSON**  
Rua Padre Roma nº 128  
Tamarineira - Recife  
50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

136  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 170/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

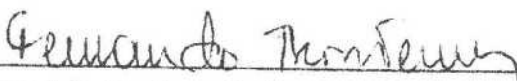
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

136



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 170 /85

**CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIAS**

Rua do Sossego nº 715

Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

137  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **CLÍNICA STA. TEREZINHA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 171/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

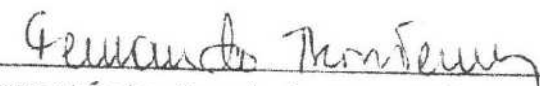
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

137



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 171 /85

**CLÍNICA STA. TEREZINHA**  
**Av. Bernardo Vieira de Melo nº 2071**  
**Piedade - Jaboatão - PE**  
**54.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

138  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 172/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

138



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 172/85

**CLÍNICA GERIÁTRICA DO RECIFE**

Rua Ana Xavier nº 104

Casa Amarela - Recife

50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

139  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **CLÍNICA LÚCIO LINS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-173 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

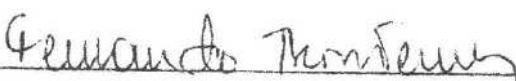
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

139



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 173 /85

CLÍNICA LÚCIO LINS  
Rua Maria Carolina nº 328  
Boa Viagem - Recife  
50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

140  
5  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 174/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

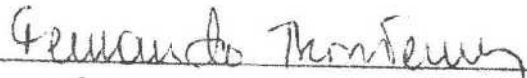
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

140



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 174 /85

**CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO NORDESTE**  
Rua do Sossego nº 588  
Boa Vista - Recife  
50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

141  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE PULMÕES

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-175 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

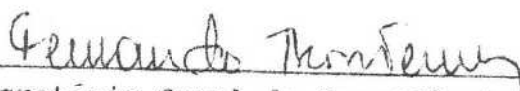
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

141



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 175 /85

**CLÍNICA DE PULMÕES**  
Rua do Sossego nº 715  
Boa Vista - Recife  
50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

142  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PERNAMBUCO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-176 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

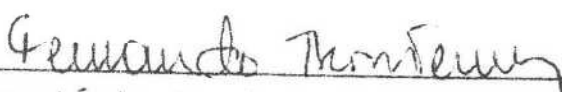
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

142

143



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 177 /85

**CLÍNICA RADIOLÓGICA STº ANTÔNIO**  
Rua Carlos Chagas nº 92  
Santo Amaro - Recife  
50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

143  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIOLÓGICA STº ANTONIO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-177 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

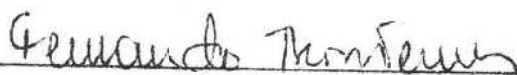
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

143



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-177/85

**CLÍNICA RADIOLÓGICA STº ANTÔNIO**

**Rua Carlos Chagas nº 92**

**Santo Amaro - Recife**

**50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

144  
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA JARDIM PAULISTA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 178/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

145  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-179 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

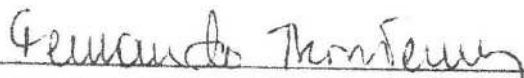
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

145



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-179/85

**CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL LTDA.**  
**Rua das Pernambucanas nº 107**  
**Graças - Recife**  
**50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

146  
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCÍLO MARANHÃO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-180 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Genando Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

146



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-180/85

**CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCÍLO MARANHÃO**  
*Rua Matias de Albuquerque nº 306*  
*Edf. Santana - 19 andar*  
*Stº Antônio - Recife*  
**50.000**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

147  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-181/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

147



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 181/85

**CLÍNICA DE DOENÇAS ALÉRGICAS E RESPIRATÓRIA  
DO RECIFE**

Av. Rosa e Silva nº 1167

Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

148  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE RÁDIO E SUPERVOLTAGEM IVO ROESLER

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 182 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

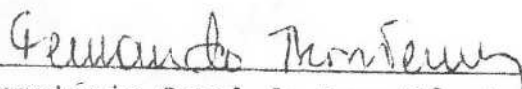
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

142



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 182 /85

CLÍNICA DE RÁDIO E SUPERVOLTAGEM IVO ROESLER

Av. Portugal nº 163

Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

149  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA UROLÓGICA DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 183 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Genivaldo Monteiro*

Secretário Geral da Presidência

149



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 183 /85

**CLÍNICA UROLÓGICA DE BOA VIAGEM**  
**Av. Cons. Aguiar nº 3105**  
**Boa Viagem - Recife**  
**50.000**



150  
B

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA UROLÓGICA DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 184/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

150



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 184 /85

**CLÍNICA UROLÓGICA DE PERNAMBUCO**

Rua Santo Elias nº 49

Espinguelro - Recife

50.000





151  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR. LUCILO ÁVILA PESSOA  
JÚNIOR

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-185/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

151



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 185 /85

**CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR. LUCILO ÁVILA**  
**PESSOA JÚNIOR**  
Av. João de Barros nº 50  
Boa Vista - Recife  
50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

152  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 186 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

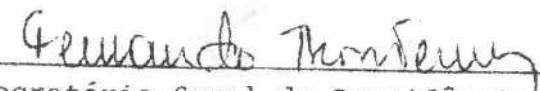
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

152



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 186/85

**CLÍNICA INFANTIL DE BOA VIAGEM**

Rua Senhaem nº 98

Boa Viagem - Recife

50.000



153  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA RADIODIAGNÓSTICO DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-187/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

153



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 187/85

**CLÍNICA RADIOLOGIAGNÓSTICO DE BOA VIAGEM**  
*Rua Professor José Brandão nº 180*  
*Boa Viagem - Recife*  
50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

154  
9

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE REUMATOLOGIA, FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DR. EDSON AZEVEDO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-188 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

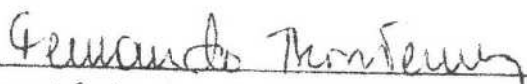
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

154



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 188/85

**CLÍNICA DE REUMATOLOGIA, FISIOTERAPIA E REABILITA-  
ÇÃO DR. EDSON AZEVEDO**  
**Av. Manoel Borba nº 931**  
**Boa Vista - Recife**  
**50.000**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

155  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 189 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

155



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 189/85

**CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA**  
**Rua Barão de Itamaracã nº 101**  
**Espinhoeiro - Recife**  
**50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

156  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLÍNICA DE PELE DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-190/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

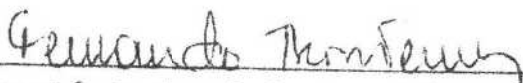
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

156



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 190/85

**CLÍNICA DE PELE DO RECIFE**  
*Rua Fernandes Vieira nº 291*  
*Boa Vista - Recife*  
50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

157  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE - HOSPITAL E  
MATERNIDADE SÃO LUCAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 191/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

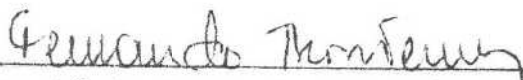
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

157



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 191 /85

**CENTRO MÉDICO INDUSTRIAL DO NORDESTE - HOSPITAL E  
MATERNIDADE SÃO LUCAS**

Bh - Km. 33

Cabo - PE

54.500



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

158  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE TERAPEUTICA PSIQUIÁTRICA LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 192/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

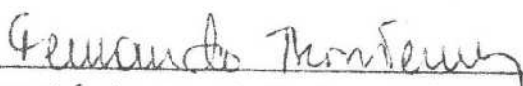
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

158



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 192/85

**CENTRO DE TERAPEUTICA PSIQUIÁTRICA LTDA.**

Rua Sebastião Leme nº 134

Gracás - Recife

50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

159  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 193/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

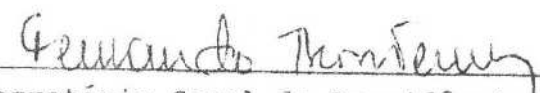
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

159



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 193 /85

**CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN**  
**Rua Senador José Henrique nº 141**  
**Boa Vista - Recife**  
**50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

160  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUSÃO SANGUÍNEA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 194/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

160



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 194/85

**CENTRO DE HEMATOLOGIA E TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA**  
**Rua Arnóbio Marques nº 310**  
**Stº Amaro - Recife.**  
**50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

161  
B

DO: ~~TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO~~  
CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE

PARA:

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 195 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

161



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-195/85

**CENTRO ORTOPÉDICO DO NORDESTE**

**Av. Rui Barbosa nº 788**

**Gracás - Recife**

**50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

162  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 196/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

162



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-196 /85

CENTRO MÉDICO DE URGENCIA  
Av. Conselheiro Aguiar nº 3133  
Boa Viagem - Recife  
50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

163  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO MÉDICO DE JABOATÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 197 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

163



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-197 /85

**CENTRO MÉDICO DE JABOATÃO**  
**Av. Visconde do Rio Branco nº 236**  
**Jaboatão - PE**  
**54.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

164  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS (CEAME)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 198/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

164

EMBRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

165  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS (CEAM)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 199 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Genando Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

165



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 199/85

**CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS (CEAM)**

Rua do Paissandú nº 158

Boa Vista - Recife

50.000



166  
9

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 200/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

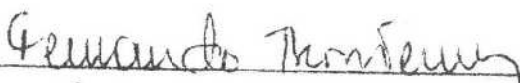
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 200/85

**CENTRO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA DE BOA VIAGEM**  
**Av. Boa Viagem nº 376 - 1ª Jardim**  
**Boa Viagem - Recife**  
**50.000**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

167  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 201 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

167



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 201 /85

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE LTDA.**

Rua Álvaro de Azevedo nº 232

Boa Vista - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

168  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-202/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

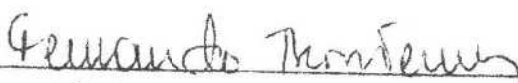
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

162



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 202/85

**CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES**

*Praça do Derby nº 209*

*Derby - Recife*

**50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

169  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 203/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

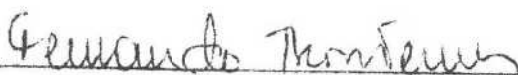
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

169



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 203 /85

**CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA DO RECIFE**  
Estrada de Belém nº 217  
Campo Grande - Recife  
50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

170  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-204/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

170



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 204/85

**CENTRO DE PATOLOGIA MÉDICA DO RECIFE**  
**Av. Visconde Suassuna nº 728**  
**Boa Vista - Recife**  
**50.000**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

171  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 205/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

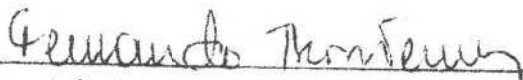
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

127



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 205/85

**CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE**  
Rua do Futuro nº 1351  
Graças - Recife  
50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

172  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-206 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

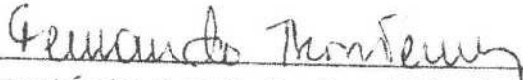
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

172



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 206/85

CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Av. João de Barros nº 931

Recife - PE

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

173  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSIQUIÁTRICO II

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 207 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

173



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-207/85

**CENTRO ESPECIALIZADO NEURO PSIQUIÁTRICO II**

Rua Carlos Gomes nº 295

Prado - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

174  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-208/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Genando Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

174



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 208/85

**CENTRO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CLÍNICAS MÉDICAS**  
*Estrada do Arraial nº 2846*  
*Casa Amarela - Recife*  
50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

175  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE OLHOS DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-~~209~~ ( /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

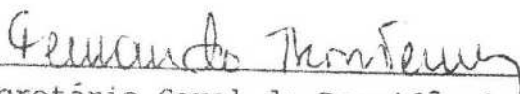
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

175



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 209/85  
CENTRO DE GLHOS DE BOA VIAGEM  
Rua Maranguape, 142 - Sala 201  
Boa Viagem + Recife  
50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

176  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE OLHOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 210/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

176



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 210/85

**Centro de Olhos**

**Rua Amaro Bezerra, 479**

**Derby - Recife**

**50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

177  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADIOMUNNOENGOLOGIA DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-211 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

177



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 211/85

**CENTRO DE RADIAISOTOPOS E RADIOMUNNOENGOGIA DE PERNAMBUCO**

**Rua Viscondessa do Livramento, 233**

**Derby - Recife**

**50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

178  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 212 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

Gerardo Monteiro  
Secretário Geral da Presidência

178



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-212 /85

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO**

**Rua Velha, nº 90**

**Boa Vista - Recife**

**50.000**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

179  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: COLÉGIO SÃO JOSÉ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 213 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

179



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 213/85

**COLEGIO SÃO JOSÉ**

**Av. Conde da Boa Vista, nº 921**

**Boa Vista - Recife**

**50.000**



180  
8

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: COMPANHIA TELEFÔNICA DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 214/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

186



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 214 /85

COMPANHIA TELEFÔNICA DE PERNAMBUCO

Rua do Príncipe, s/n  
Boa Vista - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

181  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **COMPESA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 215 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

181



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-215 /85

COMPESA

Rua da Aurora, s/n

Boa Vista - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

182  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: COMPANHIA DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 216/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

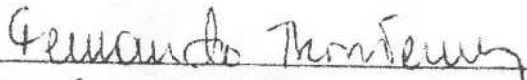
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 216 /85

COMPANHIA DE ANÁLISES MÉDICAS ESPECIALIZADAS<sup>^</sup>  
Avenida Conselheiro Aguiar, 2210  
Boa Viagem - Recife - 50.000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

183  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: CLAC - ANÁLISES CLÍNICAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 217/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

183



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 217 /85

**CLAC & ANÁLISES CLÍNICAS**  
**Avenida João de Barros, 1318**  
**Espinheiro - Recife - 50.000**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

184  
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS (FUSAM)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 218/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

184



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-218 /85

FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - FUSAM

Rua Oswaldo Cruz, s/n

Boa Vista - Recife - 50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

185  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÊDICAS DE PERNAMBUCO - FESP**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 219/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

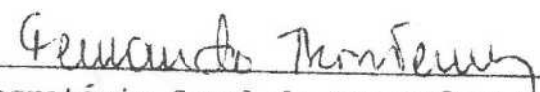
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

125



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 219/85

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO - FESP

Rua Arnóbio Marques, 310

Santo Amaro - Recife

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

186  
5

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: **PRONTO SOCORRO INFANTIL MENINO JESUS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 220 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

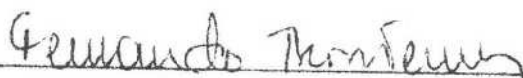
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Geral da Presidência

186



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 220/85

**PRONTO SOCORRO INFANTIL MENINO JESUS**

**Av. José Cursino s/n**

**Caruaru - PE**

**55.100**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

187  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL DE RIBEIRÃO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 221/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

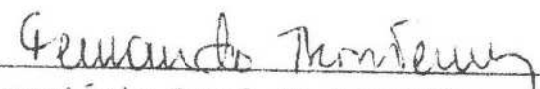
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

127



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 227/85

**PRONTO SOCORRO INFANTIL DE RIBEIRÃO LTDA.**

**Rua Martins Júnior, nº 164**

**RIBEIRÃO - PE**

**55.520**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

188  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO SÃO JOSÉ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 222/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

188



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 222/85

PRONTO SOCORRO SÃO JOSÉ

Rua Cel. Cornélio Soares, nº 823

SERRA TALHADA - PE

56.900



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

189  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO E CASA DE SAÚDE DA VITÓRIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 223/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

129



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 223 /85

AO

PRONTO SOCCORO E CASA DE SAÚDE DA VITÓRIA

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

55.600



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

190  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCCORO DE CARDIOLOGIA (PROCARDIO)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 224/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

190



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 224/85

AO

PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA (PROCARDIO)

RUA EPAMINONDAS DE MELO, 139

GRAÇAS

RECIFE - PE

50000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

191  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE JAYME DA FONTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 225/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

191



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-225 /85

AO

PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE JAYME DA FONTE

RUA DAS PERNAMBUCANAS, 167

GRAÇAS

RECIFE - PE

50.000



192  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL DO ARRUDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 226/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

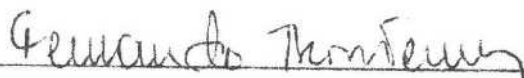
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

192



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 226 /85

AO

PRONTO SOCORRO INFANTIL DO ARRUDA

AV. BEBERIBE, 1449

RECIPE - FE

50.000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
RECIFE

193  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 227/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

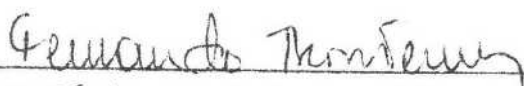
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

193



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-227 /85

AO

PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS

AV. NORTE, 2829

ROSÁRIO

RECIFE - PE

50,000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

194  
5

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO INFANTIL DA MADALENA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 228/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

194



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-228 /85

AO

PRONTO SOCORRO INFANTIL DA MADALENA

RUA SÃO MIGUEL, 602

APOGADOS

RECIFE - PE

50000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

195  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA DO RECIFE (PRONTOCOR)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 229/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

195



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 229 /85

AO

FRONTO SOCORRO DE CARDIOLOGIA DO RECIFE (PRONTOCOR)

RUA DAS ORBOULAS, 133

GRAÇAS

RECIFE - PE

50000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

196  
3

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO (UNICORDES)

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 230/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

*Fernando Monteiro*

Secretário Geral da Presidência

196



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP-230/85

AO

FRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO (UNICORDES)

AV. ROSA B SILVA, 258

RECIFE - PE

50000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

197  
B

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTOCLÍNICA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-<sup>231</sup> /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:


SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

197



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 231 /85

À

PRONTOCLÍNICA

AV. BOA VIAGEM, 4844

BOA VIAGEM

RECIFE - PE

50000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

198  
8

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: PRONTO SOCORRO DE OLHOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 232/85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

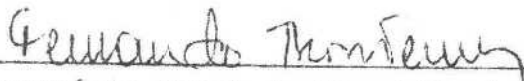
SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

198



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO  
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 232 /85  
PRONTO SOCORRO DE OLHOS  
AV. VISCONDE DE SUASSUNA, 505  
BOA VISTA  
RECIFE - PE  
50000





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO  
R E C I F E

DO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
PARA: POUSADA JOÃO DE DEUS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-233 /85

Fica V. Sa., pela presente, notificado da instauração do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-07/85, em que são partes:

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO(S): HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (260)

em cujos autos o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal exarou o seguinte despacho:

"Designo o dia 22 de março de 1985, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução, notificadas as partes e a Procuradoria Regional. Recife, 06 de março de 1985. As) CLÓVIS VALENÇA ALVES Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 07 dias do mês de março de 1985.

  
Secretário Geral da Presidência

EMBRANCO